

Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



JORNAL
OFICIAL **1708**

Quarta-Feira,
17 de Julho de 2024

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4018/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$4.282.584,08 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).
- Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente do Convênio nº 008/2014 - Programa Somando Forças, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 4018/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	2133	4.4.90.51.00 - 1.701.9889	4.282.584,08
TOTAL			4.282.584,08

ANEXO II DO DECRETO Nº 4018/2024

Código	Especif tação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								4.282.584,08
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital							4.282.584,08	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Ent idades						4.282.584,08		
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados, Distrito Federal e de suas Ent idades					4.282.584,08			
2.4.2.2.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados – Programa Infra. Transporte				4.282.584,08				
2.4.2.2.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados – Programa Infra. Transporte – Principal			4.282.584,08					
2.4.2.2.54.0.1.01.00	Programa Somando Forças - Convenio 008/2014 – RJ-106	1.701.9889	4.282.584,08						

ANEXO III DO DECRETO Nº 4018/2024

PROGRAMA SOMANDO FORÇAS – CONVÊNIO Nº 008/2014 – RJ-106					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Atualizado	Valor Arrecadado	Excesso Apurado
2.4.2.2.54.0.1.01.00	Programa Somando Forças - Convenio 008/2014 – RJ-106	1.701.9889	4.282.584,08	8.565.168,16	4.282.584,08

PORTARIA Nº 0642/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28247/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o cadastramento na Base de Dados da Receita Federal do Brasil da empresa TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, representado pelo Consultor Técnico Thiago Almeida de Oliveira, CPF 088.xxx.xxx-66, via procuração, com a finalidade de baixar os arquivos do Simples Nacional e de períodos do Simples para uso no Sistema de Administração Tributária do Município - SIARM.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0643/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33186/2024,

RESOLVE:

1

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, Agente Administrativo, matr. 4559-4, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 115/2024, em substituição do servidor GÊNEOS VIDAL DA SILVA, Inspetor I, matrícula nº 6571-4, referente ao Processo Administrativo nº 22841/2022, a contar de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0644/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33183/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, Agente Administrativo, matr. 4559-4, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 095/2024, em substituição do servidor GÊNEOS VIDAL DA SILVA, Inspetor I, matrícula nº 6571-4, referente ao Processo Administrativo nº 22841/2022, a contar de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0645/2024

DESTITUIÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 120, 121, 122, 123, 125, 128, 140, 141 e 142/2024-SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 32113/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a destituição de servidores para acompanhamento e fiscalização do Contratos 120, 121, 122, 123, 125, 128, 140, 141 e 142/2024, a contar da presente data, referente a processos desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	DESTITUIÇÃO DOS FISCAIS		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
13.855/2024	120/2024	Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos destinados às creches e aos alunos da educação especial das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.	Adriana Queiroz Pimentel Ramos Fernandes	18.628/7	Coordenadora de Segmento
13.854/2024	121/2024				
13.857/2024	122/2024				
13.858/2024	123/2024				
13.862/2024	125/2024				
13.853/2024	128/2024		Magno Luiz Ribeiro Maceno	18.631/7	Psicomotricista
13.848/2024	140/2024				
13.849/2024	141/2024				
13.850/2024	142/2024				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0646/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 120, 121, 122, 123, 125, 128, 140, 141 e 142/2024-SEMEDE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 32113/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização do Contratos 120, 121, 122, 123, 125, 128, 140, 141 e 142/2024, a contar da presente data, referente a processos desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
13.855/2024	120/2024	Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos destinados às creches e aos alunos da educação especial das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.	Yuri da Silva Ribeiro Bonilha	20.014/0	Agente Administrativo
13.854/2024	121/2024		Jéssica de Souza Borges	19.957/5	Agente Administrativo
13.857/2024	122/2024				
13.858/2024	123/2024		Murillo das Santos Telles	19149-3	Agente Administrativo
13.862/2024	125/2024		Valdinei Abreu da Silva	18663-5	Coordenador de Segmento
13.853/2024	128/2024				
13.848/2024	140/2024		Ivanise Daniel da Araújo	8492-1	Coordenadora de Anos Iniciais
13.849/2024	141/2024		Suany Assis de Brito	19903-6	Agente Administrativo
13.850/2024	142/2024				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0647/2024
DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 33284/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º- Dispensar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.
Art. 2º- Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0647/2024
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
18118-8 | Alex Knupp Figueredo | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
17737-7 | Fabiana Aldaci Lanke | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
3895-4 | Geisimayre Matos Lugon | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
20451-0 | Jeferson de Jesus Fraga | Encarregado | FG3 | SEMEDE;
19647-9 | Magno Luiz Ribeiro Maceno | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
4708-2 | Patrícia Moreira dos Santos Thomaz | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
4557-8 | Ricardo Rocha Robaina | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0647/2024
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
19816-1 | Ariel de Oliveira Lima Pichone | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
3895-4 | Geisimayre Matos Lugon | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
20451-0 | Jeferson de Jesus Fraga | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
19647-9 | Magno Luiz Ribeiro Maceno | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
16434-8 | Mônica Mota da Silva Pineiro | Encarregado | FG3 | SEMEDE;
4708-2 | Patrícia Moreira dos Santos Thomaz | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
4557-8 | Ricardo Rocha Robaina | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0648/2024

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO ASSESSORA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, atendendo a indicação do Secretário de Educação Esporte e Lazer de Rio das Ostras.

RESOLVE:

- Art. 1º. SUBSTITUIR o membro inicialmente indicado pela SEMEDE para compor a Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta, Sr. ALBERTO MOREIRA JORGE e DESIGNAR como membro a Assessora Executiva ANA PAULA PACHECO DUARTE, matrícula 20661-0.
- Art. 2º. SUBSTITUIR a Assessora Executiva ANA PAULA PACHECO DUARTE, matrícula 20661-0, inicialmente indicada pela SEMEDE-SUBESPORTE, para compor a Comissão Assessora, pelo servidor ANTONIO CESAR DOS SANTOS NETO, matrícula 16887-4.
- Art. 3º. SUBSTITUIR a Assessora Jurídica HELEN LOPES DE BARROS, matrícula 20325-4, inicialmente indicada pela SEMEDE, para compor a Comissão Assessora, pela Assessora Jurídica VANESSA TEIXEIRA PACHECO, matrícula 17021-6.
- Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos correspondentes a data de publicação da portaria 0528/2024 em 21/06//2024

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0649/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2024/SEMEDE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33425/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização de contrato, referente a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
22.529/2024	161/2024	Aquisição de livros literários para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.	Alexsandra Dutra Barbosa dos Santos	3.714/1	Assessor Técnico I
			Jaqueline Tavares de Almeida dos Anjos	12.164/9	Bibliotecária

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0650/2024

PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 36546/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR A READAPTAÇÃO, do servidor PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 281-0, Agente Operacional - CAS, atualmente lotado na SEMUSA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar de 17 de março de 2024.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0653/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33049/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, Assessor Administrativo, Matr. 15546-2, para substituição do servidor EDUARDO HENRIQUE PENNO, Assistente I, matrícula 20246-0 como responsável pela fiscalização do Contrato nº 011/2024, referente aos SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E PROJETORES LED, FORNECIMENTO DE CONTROLADORES E CONCENTRADORES DE SISTEMA DE TELEGESTÃO DE LUMINÁRIAS LED, EM PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ no período de férias de 15/07/2024 a 24/07/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0652/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, E DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA e DESIGNA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos nºs 178 e 187/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º NOMEAR o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 3º DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, das Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).
Art. 4º DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo IV desta Portaria, para desempenhar as Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).
Art. 5º DESIGNAR, a servidora Renata da Silva, matrícula nº 9397-1, Assessor Técnico I, como Gestora do contrato relacionado no Anexo V desta Portaria.
Art. 6º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 7º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0652/2024
EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20845-0	Rayane Rodrigues do Nascimento Pavão	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA
20755-1	Natalia de Carvalho Rangel	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEDTUR-Banco de Empregos
20775-6	Cassiano Renato Boa Morte de Souza	Assistente Executivo – CC6	SEMA, à disposição da SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0652/2024
NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
106.XXX.XXX-69	Vagna Liz Dias de Oliveira	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA, à disposição da SEDTUR-Banco de Empregos
086.XXX.XXX-94	Eduardo Viana Simões Pires	Assistente Executivo – CC6	SEMA, à disposição da SEMAS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0652/2024
DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9397-1	Renata da Silva	Assessor Técnico III – FGA3	SEMUSA

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0652/2024
DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9397-1	Renata da Silva	Assessor Técnico I – FGA1	SEGEPI, à disposição da SEMUSA

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0652/2024

EMPRESA	PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO
GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19338/2022	048/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).”
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0653/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33049/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, Assessor Administrativo, Matr. 15546-2, para substituição do servidor EDUARDO HENRIQUE PENNO, Assistente I, matrícula 20246-0 como responsável pela fiscalização do Contrato nº 011/2024, referente aos SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E PROJETORES LED, FORNECIMENTO DE CONTROLADORES E CONCENTRADORES DE SISTEMA DE TELEGESTÃO DE LUMINÁRIAS LED, EM PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ no período de férias de 15/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0330/2023

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º PRORROGAR A READAPTAÇÃO do servidor PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 281-0, Agente Operacional-CAS, para desempenho do cargo de Augente Administrativo, pelo período de 01 (um) ano a contar de 17/03/2023 a 16/03/2024.”

LEIA-SE:

“Art. 1º PRORROGAR A READAPTAÇÃO do servidor PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 281-0, Agente Operacional-CAS, para desempenho do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano a contar de 17/03/2023 a 16/03/2024.”

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA N.º 0584/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26635/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria 449/2024-SEMAD, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0584/2024-SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Lucidio Rangel Junior	2186-5	Fiscal de Obras e Posturas	02/09/2024 a 02/12/2024	2018/2023	26635/2024

PORTARIA Nº 0585/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0585/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Suelen Camila Pompermayer Venâncio	10106-0	Guarda Civil Municipal – GCM	31/08/2024 a 29/09/2024	2010/2015 2015/2020	32016/2024
Fabio Hiane Monteiro	10613-5	Agente Administrativo	17/07/2024 a 15/08/2024	2018/2024	32410/2024
Anete de Jesus Vilela de Paiva	4029-0	Auxiliar Administrativo	29/07/2024 a 27/08/2024	2016/2021	25559/2024
Lucidio Rangel Junior	2186-5	Fiscal de Obras e Posturas	02/09/2024 a 02/12/2024	2018/2023	26635/2024

Rodrigo Inácio Santos Lago	6353-3	Guarda Civil Municipal – GCM	02/08/2024 a 31/08/2024	2018/2022	27305/2024
Suelen Camila Pompermayer Venâncio	10106-0	Guarda Civil Municipal – GCM	01/08/2024 a 30/08/2024	2010/2015	29597/2024

PORTARIA Nº 0586/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0586/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Roberta Ramos Rodrigues Costa	6447-5	Professor II- Ciências	50%	03 ANOS/ 12/06/2024 A 11/06/2027	51263/2023

PORTARIA Nº 0587/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA
PROMOÇÃO VERTICAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 33402/2024,
Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROMOÇÃO VERTICAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0587/2024 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
23005/2024	6558-7	ALEX VIANA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de junho de 2024
24027/2024	3214-0	JORGE ANDRE DA CONCEICAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de junho de 2024
22689/2024	6363-0	SERGIO EDUARDO TEIXEIRA LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de junho de 2024

PORTARIA Nº 0588/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA
PROMOÇÃO VERTICAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 33404/2024,
Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROMOÇÃO VERTICAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0588/2024 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
25216/2024	6373-8	ALEXANDRE MACHADO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de julho de 2024
29251/2024	3029-5	AURISTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de julho de 2024
25759/2024	11431-6	MARCELO MARINS DA CONCEICAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de julho de 2024
28515/2024	3488-6	MARILIA CORREIA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de julho de 2024
27720/2024	2919-0	PAULO VINICIO RODRIGUES NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de julho de 2024
26719/2024	11147-3	RAPHAEL FREITAS DA SILVA PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de julho de 2024
28237/2024	6359-4	RONIELI DE SOUZA GUIMARÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de julho de 2024
28054/2024	10059-5	SERGIO VINICIUS VIANNA DEODATO ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de julho de 2024

PORTARIA Nº 0589/2024 – SEMAD**ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33407/2024, Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus; Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º Enquadrar na PROMOÇÃO VERTICAL, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011. os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0589/2024 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
22377/2024	2339-6	ALBERTO MOREIRA JORGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	01 de junho de 2024
23933/2024	18613-9	ANA CLAUDIA DE MIRANDA	ENFERMEIRO	4	01 de junho de 2024
21758/2024	9930-9	FABIO ALEXANDRE MEIRELLES DE SOUZA	FISCAL DE TRANSPORTE	5	01 de junho de 2024
24287/2024	17132-8	JOÃO GEREMIAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5	01 de junho de 2024
22499/2024	17005-4	KARLA FABIANA EUGENIO MADRUGA	PSICOLOGO III	3	01 de junho de 2024
24384/2024	17131-0	LURDES ALVES PROENÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	01 de junho de 2024
20417/2024	16846-7	MAIRA ANICIO ALMEIDA	MEDICO SOCORRISTA II	2	01 de junho de 2024
20603/2024	15376-1	MAURO MONTEIRO COUTO	AG COMUNITARIO SAUDE	5	01 de junho de 2024
21456/2024	2367-1	MONICA FAVATO DE LIMA CUNHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	01 de junho de 2024
23454/2024	3968-3	PAULO CESAR DOS SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	01 de junho de 2024
1834/2024	16867-0	RAUL JARDIM FERNANDES	MÉDICO SOCORRISTA II	2	01 de junho de 2024
20776/2024	11101-5	ROBERTA HANI FELIX	FISCAL DE TRANSPORTE	5	01 de junho de 2024
20327/2024	3855-5	SABRINA PATRICIA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	01 de junho de 2024

PORTARIA Nº 0590/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33405/2024,
Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º Enquadrar na PROMOÇÃO VERTICAL, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011. os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0590/2024 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
29626/2024	7876-0	ALESSANDRA RODRIGUES CINQUINE	AG COMUNITARIO SAUDE	3	01 de julho de 2024
25797/2024	2196-2	ANDREA MARIA DA ROCHA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	01 de julho de 2024
27248/2024	16884-0	ANNA PAULA ECKHARDT DE ALMEIDA REGO	ASSISTENTE SOCIAL	5	01 de julho de 2024
27343/2024	15453-9	DENISE PINHEIRO AMORIM CAPITA	AG COMUNITARIO SAUDE	3	01 de julho de 2024
29918/2024	11219-4	EMERSON WILLIAM VIEIRA NEVES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	5	01 de julho de 2024
29625/2024	15403-2	GABRIEL PEREIRA MARTINS	AG COMUNITARIO SAUDE	4	01 de julho de 2024
26176/2024	17126-3	GERIZAN VIEIRA DE SOUZA	AG COMUNITARIO SAUDE	2	01 de julho de 2024
26961/2024	4995-6	JOSE ROBERTO PEDRA DE SOUZA	MOTORISTA	4	01 de julho de 2024
27724/2024	17119-0	JOSEANE TRUGILHO ZANÃO	MEDICO SOCORRISTA II	3	01 de julho de 2024
29734/2024	10163-0	MARIA LUCIA BRAGA DE FIGUEIREDO	PROGRAMADOR	5	01 de julho de 2024
26951/2024	3853-9	REGINA CELI PEIXOTO CARVALHO	AUX. ENFERMAGEM	2	01 de julho de 2024
26713/2024	17130-1	RONALDO SOUZA DE SIQUEIRA	AG COMUNITARIO SAUDE	2	01 de julho de 2024
26875/2024	10687-9	ROSANI GOMES NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	01 de julho de 2024
29468/2024	16627-8	SHANNA VELBERTO TIL	ASSISTENTE SOCIAL III	2	01 de julho de 2024
29688/2024	3892-0	VANESSA DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	01 de julho de 2024
26960/2024	10216-4	WENDEL DA COSTA MIRANDA	MOTORISTA	4	01 de julho de 2024

PORTARIA Nº 0591/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 33408/2024,
Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Enquadrar na PROMOÇÃO VERTICAL, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, com reflexos financeiros, iniciando no pagamento de setembro/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0591/2024 – SEMAD

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
7360/2024	6302-9	ALESSANDRA BORGES SIQUEIRA	PROF. ED. FISICA - LP	3	04 de junho de 2024
26916/2024	6239-1	CAROLINA LIMA PIMENTEL	PROFESSOR I	5	21 de junho de 2024
20038/2024	10581-3	CHRISTIANE SHEYLA MAGALHAES DE MATTOS	PROF. PORTUGUES - LP	4	21 de junho de 2024
24210/2024	11077-9	DENISE COSTA LOBATO	PROF. ED. ARTISTICA - LP	3	10 de junho de 2024
14798/2024	9438-2	ELAINE SILVA WERNECK MOTA	PROFESSOR I	3	04 de junho de 2024
16638/2024	8601-0	ISABELLA COSTA RODRIGUES RUIVO	PROFESSOR I	5	10 de junho de 2024
23166/2024	16161-6	JHENIFFER NOVAES DE OLIVEIRA	AUX. DESENV. INFANTIL	5	07 de junho de 2024
62451/2023	8529-4	JOÃO MARIA DOS SANTOS	PROF. HISTORIA - LP	3	12 de junho de 2024
56504/2023	2432-5	MARCIA TOLEDO GUIMARAES	PROFESSOR I	4	04 de junho de 2024
22641/2024	9443-9	MEL CRELIER SANTOS	PROFESSOR I	4	04 de junho de 2024
24586/2024	8518-9	ROBERTA FERREIRA AZEVEDO DA SILVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR I	4	14 de junho de 2024
11231/2024	3699-4	ROSANIA DA COSTA LAPROVITERA	PROFESSOR I	4	04 de junho de 2024
20547/2024	9825-6	TEO RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA	PROF. MATEMATICA - LP	4	04 de junho de 2024
16131/2024	16100-4	TIAGO SIQUEIRA DA SILVA	PROF. ED. FISICA - LP	4	26 de junho de 2024

PORTARIA Nº 0592/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SEVIDORES NA PROGRESSÃO FUNCIONAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 33409/2024, Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

- Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO FUNCIONAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0592/2024 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Admissão	Progressão Funcional	Completados em	Efeitos Patrimoniais
3539-4	Herculano Mota Pereira	Guarda Civil Municipal - GCM	28/06/2000	INSPETOR DE SEGMENTO II	jun/2024	jul/2024
3510-6	Silvana Vianna Flores	Guarda Civil Municipal - GCM	05/06/2000	INSPETOR DE SEGMENTO II	jun/2024	jul/2024

PORTARIA Nº 0593/2024 –SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROGRESSÃO HORIZONTAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 33410/2024, Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

- Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0593/2024 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
7880-8	Alexandro Jacob Pena	Ag Comunitario Saude	29/02/2008	6	jun/2024	jul/2024
9128-6	Beatricia Tito de Almeida	Medico Pediatra	12/03/2010	5	jun/2024	jul/2024
3865-2	Claudio Etienne M. De Oliveira	Agente Administrativo	14/06/2000	9	jun/2024	jul/2024
4627-2	Cleiton Albernaz Ramos	Agente Administrativo	20/06/2003	8	jun/2024	jul/2024
11017-5	Daniel Geralda de Souza	Instrutor de Informatica	23/09/2011	5	jun/2024	jul/2024
11562-2	Daniele Bezerra Chaves	Assistente Social III	18/06/2012	5	jun/2024	jul/2024
6902-7	Debora O. Barbosa Jeovani	Terapeuta Ocupacional	11/11/2004	7	jun/2024	jul/2024
3534-3	Denilda da Silva C. De Souza	Aux. Servicos Gerais	23/06/2000	9	jun/2024	jul/2024
3480-0	Eliziethe Rosa de Assis Simoes	Aux. Servicos Gerais	11/05/2000	9	mai/2024	jun/2024
3270-0	Elpelina Teixeira Boncompanhe	Aux. Servicos Gerais	13/03/2000	9	jun/2024	jul/2024
7896-4	Ivanilda F. De A. Pinheiro	Ag Comunitario Saude	29/02/2008	6	jun/2024	jul/2024
10099-4	Janice Mota Goncalves Proenca	Med Ginec.Obstetra II	09/09/2010	4	set/2019	out/2019
10099-4	Janice Mota Goncalves Proenca	Med Ginec.Obstetra II	09/09/2010	5	jun/2024	jul/2024
17132-8	Joao Geremias de Souza	Ag Comunitario Saude	31/05/2021	2	jun/2024	jul/2024
3520-3	Joice Nogueira Massad	Aux. Enfermagem	13/06/2000	9	jun/2024	jul/2024
3338-3	Jose Ricardo das Chagas Lopes	Agente Administrativo	29/03/2000	9	jun/2024	jul/2024
7490-0	Leonardo Figueiredo dos Santos	Procurador do Municipio	17/08/2005	7	jun/2024	jul/2024
3537-8	Maria A. Alves Barbosa Nielsen	Aux. Servicos Gerais	27/06/2000	9	jun/2024	jul/2024
10726-3	Maria C. S. Rosario Ventura	Auxiliar Administrativo	30/05/2011	5	jun/2024	jul/2024
10759-0	Mario J. C. Rebello da Silva	Engenheiro Civil	27/06/2011	5	jun/2024	jul/2024
4624-8	Nelzir Pereira Mello Neto	Agente Administrativo	13/06/2003	8	jun/2024	jul/2024
3535-1	Paulo Cesar de Souza Medeiros	Arquiteto	26/06/2000	9	jun/2024	jul/2024
4626-4	Renato Frasseti Chagas	Tecnico Em Informatica	16/06/2003	8	jun/2024	jul/2024
17130-1	Ronaldo Souza de Siqueira	Ag Comunitario Saude	21/05/2021	2	jun/2024	jul/2024
3529-7	Tatiana da Silva Gama	Fiscal Sanitario	19/06/2000	9	jun/2024	jul/2024
6953-1	Valeska da Silva Bittencourt	Agente Administrativo	18/11/2004	7	jun/2024	jul/2024

PORTARIA N.º 0594/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33417/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria de férias dela excluindo os servidores conforme relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0594/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 0413/2024 – CONCEDE FÉRIAS

Suzana da Silva Fernandes/Auxiliar de Secretaria Escolar/16192-6/2022/2023/15/07/2024 a 24/07/2024/SEMEDE/10

Cristiane Costa de Lima de Carvalho/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil/9698-9/2022/2023/22/07/2024 a 02/08/2024/SEMEDE/12

Giselle Braga Menezes/Secretária Escolar/16486-0/2023/2024/15/07/2024 a 26/07/2024/SEMEDE/12

Rosa Maria Arruda Pontes/Merendeira/3233-6/2022/2023/15/07/2024 a 03/08/2024/SEMEDE/20

DERROGAÇÃO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 0427/2024 – CONCEDE FÉRIAS

Chayani Martins Mello da Silva/ Auxiliar de Secretaria Escolar/16652-9/2021/2024/15/07/2024 a 28/07/2024/SEMEDE/14

DERROGAÇÃO DA PORTARIA
PORTARIA Nº 0435/2024 – CONCEDE FÉRIAS
Adriana Silva da Costa Venancio/ Auxiliar de Secretaria Escolar/16200-0/2022/2023/15/07/2024 a 24/07/2024/SEMEDE/10
Ana Aparecida Ferreira França/ Auxiliar de Secretaria Escolar/18736-4/2023/2024/15/07/2024 a 29/07/2024/SEMEDE/15
Luana Damaceno Faustino/ Auxiliar de Secretaria Escolar/16199-3/2023/2024/15/07/2024 a 03/08/2024/SEMEDE/20

PORTARIA Nº 0595/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA
PROGRESSÃO HORIZONTAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 33421/2024,
Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0595/2024 – SEMAD

Mat.	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
6144-1	Fernando Antonio Navega Guimarães	Fiscal de Obras e Posturas	16/04/2004	4	04/2013	05/2013

PORTARIA Nº 0596/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA
PROGRESSÃO HORIZONTAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 33422/2024,
Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0596/2024 – SEMAD

Mat.	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
3236-0	Wendel Alves Melo	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	5	03/2012	04/2012

PORTARIA Nº 0597/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA
PROGRESSÃO HORIZONTAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 33423/2024,
Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0597/2024 – SEMAD

Mat.	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
3237-9	Ubiratan Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	5	03/2012	04/2012

PORTARIA N.º 598/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33413/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 598/2024-SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0426/2024 SEMAD	Jose dos Santos	Motorista	2880-0	2021/2022	03/07/2024 a 12/07/2024	SECTRAN	10
0531/2024 SEMAD	Solange Jorge Rios	Solange Jorge Rios	14822-9	2021/2022	5/08/2024 a 24/08/2024	SEGEPE	20
0534/2024 SEMAD	Guilherme Gomes Vieira Peixoto Rodrigues	Assistente II	18175-7	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMOP	10
0436/2024 SEMAD	Lincoln Luiz da Silva Pinheiro	Supervisor de Limpeza Urbana	17074-7	2023/2024	15/07/2024 a 03/08/24	SEMAP	20

PORTARIA N.º 0599/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33412/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0599/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Leonardo Souza da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	6619-2	2023/2024	17/08/2024 a 26/08/2024	SESEP	10
Daniele de Carvalho Cleto	Agente de Saneamento	4827-5	2023/2024	14/08/2024 a 23/08/2024	SEMUSA	10
Gabriel Guimaraes Ribeiro	Guarda Civil Municipal – GCM	8651-7	2022/2023	21/08/24 a 30/08/2024	SESEP	10

ANEXO II DA PORTARIA 0599/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Eduarda Cruz dos Santos	Assessor de Adm. Financeira/ Assessor de Adm. Financeira II	15313-3	2023/2024	01/08/2024 a 20/08/2024	SEMFAZ	20

AANEXO III DA PORTARIA 0599/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Ana Barbara Batista Vieira	Assistente Executivo	16945-5	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Isabel de Queiroz Silva	Agente Administrativo	18977-4	2023/2024	26/08/24 a 04/09/2024	SEMUSA	10
Marcia Ramos da Fonseca	Fiscal de Tributos II	11387-5	2023/2024	14/08/24 a 23/08/2024	SEMFAZ	10
Jose Luiz Neves Ferreira	Auxiliar Administrativo/ Assessor Tecnico II	11175-9	2022/2023	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMAD	10

ANEXO IV DA PORTARIA 0599/2024-SEMAD - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Aline Azevedo Scaramuzi	Guarda Civil Municipal - GC/Inspetor I	9974-0	2023/2024	21/08/2024 30/08/2024	SESEP	10

PORTARIA N.º 0600/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33418/2024,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0600/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Rosa Maria Arruda Pontes	Merendeira - C.E.	3233-6	2022/2023	29/07/2024 a 07/08/2024	SEMEDE	10
Luana Damaceno Faustino	Auxiliar de Secretaria Escolar	16199-3	2023/2024	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMEDE	10

12 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Giselle Braga Menezes	Secretario Escolar	16486-0	2023/2024	29/07/2024 a 09/08/2024	SEMEDE	12

14 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Chayani Martins Mello da Silva	Auxiliar de Secretaria Escolar	16652-9	2021/2024	05/08/2024 a 18/08/2024	SEMEDE	14

15 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Ana Aparecida Ferreira Franca	Auxiliar de Secretaria Escolar	18736-4	2023/2024	12/08/2024 a 26/08/2024	SEMEDE	15

ANEXO II DA PORTARIA 0600/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Camila Silva Ribeiro	Psicologo	18698-8	2022/2023	13/08/2024 a 16/08/2024	SEMEDE	4

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.
Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Ana Flavia dos Santos Andrade	19947-8	Aux. de Desenvolvimento Infantil	04/07/2024 a 21/11/2024	31492/2024

ERRATA PORTARIA Nº 0451/2018

Onde se Lê:

6144-1	Fernando Antonio N Guimaraes	Fiscal de Obras e Posturas	4	abr/2016	mai/2016
--------	------------------------------	----------------------------	---	----------	----------

Leia-se:

6144-1	Fernando Antonio N Guimaraes	Fiscal de Obras e Posturas	5	abr/2016	mai/2016
--------	------------------------------	----------------------------	---	----------	----------

ERRATA PORTARIA Nº 0190/2021 - SEMAD

Onde se Lê:

6144-1	Fernando Antonio N Guimarães	Fiscal de Obras e Posturas	16/04/2004	5	mar/2021	abr/2021
--------	------------------------------	----------------------------	------------	---	----------	----------

Leia-se:

6144-1	Fernando Antonio N Guimarães	Fiscal de Obras e Posturas	16/04/2004	6	mar/2021	abr/2021
--------	------------------------------	----------------------------	------------	---	----------	----------

Errata da Portaria nº 0483/2023 – SEMAD

Onde se lê:
“PORTARIA Nº 0483/2023 –SEMAD
Rio das Ostras, 26 de junho de 2023.
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0483/2023 – SEMAD”

Leia-se:
“PORTARIA Nº 0483/2024 –SEMAD
Rio das Ostras, 26 de junho de 2024.
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0483/2024 – SEMAD”

Errata da Portaria nº 0492/2023 – SEMAD

Onde se lê:
PORTARIA Nº 0492/2023 –SEMAD
Rio das Ostras, 26 de junho de 2023.
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0492/2023 – SEMAD

Leia-se:
PORTARIA Nº 0492/2024 –SEMAD
Rio das Ostras, 26 de junho de 2024.
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0492/2024 – SEMAD

Errata da Portaria nº 0562/2024 – SEMAD

Onde se lê:

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Vagner de Oliveira Macharete	8368-2	Guarda Civil Municipal – GCM	16/08/2024 a 30/08/2024	2009/2024	29340/2024
Zuleima Nogueira de Figueiredo	6124-7	Merendeira – C.E	01/02/2025 a 02/03/2024	2009/2014	16747/2024

Leia-se:

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Vagner de Oliveira Macharete	8368-2	Guarda Civil Municipal – GCM	16/08/2024 a 30/08/2024	2009/2014	29340/2024
Zuleima Nogueira de Figueiredo	6124-7	Merendeira – C.E	01/02/2025 a 02/03/2025	2009/2014	16747/2024

Errata da Portaria nº 0473/2024 – SEMAD

Onde se lê:
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0473/2023 – SEMAD

Leia-se:
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0473/2024 – SEMAD

ERRATA PORTARIA Nº 0872/2015

Onde se Lê:

3237-9	Ubiratan Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	5	abr/2015
--------	-------------------------	-------------------------	---	----------

Leia-se:

3237-9	Ubiratan Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	6	abr/2015
--------	-------------------------	-------------------------	---	----------

ERRATA PORTARIA Nº 1162/2018

Onde se Lê:

3237-9	Ubiratan Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	6	mar/2018	abr/2018
--------	-------------------------	-------------------------	------------	---	----------	----------

Leia-se:

3237-9	Ubiratan Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	7	mar/2018	abr/2018
--------	-------------------------	-------------------------	------------	---	----------	----------

ERRATA PORTARIA Nº 0190/2021 - SEMAD

Onde se Lê:

3237-9	Ubiratan Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	7	mar/2021	abr/2021
--------	-------------------------	-------------------------	------------	---	----------	----------

Leia-se:

3237-9	Ubiratan Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	8	mar/2021	abr/2021
--------	-------------------------	-------------------------	------------	---	----------	----------

ERRATA PORTARIA Nº 0872/2015

Onde se Lê:

3236-0	Wendel Alves Melo	Auxiliar Administrativo	5	mar/2015
--------	-------------------	-------------------------	---	----------

Leia-se:

3236-0	Wendel Alves Melo	Auxiliar Administrativo	6	mar/2015
--------	-------------------	-------------------------	---	----------

ERRATA PORTARIA Nº 0506/2018

Onde se Lê:

3236-0	Wendel Alves Melo	Auxiliar Administrativo	6	mar/2018	abr/2018
--------	-------------------	-------------------------	---	----------	----------

Leia-se:

3236-0	Wendel Alves Melo	Auxiliar Administrativo	7	mar/2018	abr/2018
--------	-------------------	-------------------------	---	----------	----------

ERRATA PORTARIA Nº 0190/2021 - SEMAD

Onde se Lê:

3236-0	Wendel Alves Melo	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	7	mar/2021	abr/2021
--------	-------------------	-------------------------	------------	---	----------	----------

Leia-se:

3236-0	Wendel Alves Melo	Auxiliar Administrativo	13/03/2000	8	mar/2021	abr/2021
--------	-------------------	-------------------------	------------	---	----------	----------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0052/2024 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Claudio Marcelo Pinto Pereira	Motorista	10331-4	2021/2022	16/03/2024 a 25/03/2024	SECTRAN	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Claudio Marcelo Pinto Pereira	Motorista	10331-4	2022/2023	16/03/2024 a 25/03/2024	SECTRAN	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0151/2024 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Camila Silva Ribeiro	Psicólogo	18698-8	2022/2023	05/03/2024 a 14/03/2024	SEMEDE	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Camila Silva Ribeiro	Psicólogo	18698-8	2023/2024	05/03/2024 a 14/03/2024	SEMEDE	10

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 13 Contrato nº 169/2007, constante no Processo Administrativo nº 9336/2024.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do CONTRATO nº 169/2007, FICA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública, concordância do locador às fls. 03/07 e autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 14/06/2024, a fl. 74, do Processo Administrativo nº 9336/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2024.

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do CONTRATO nº 169/2007, FICA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública, concordância do locador às fls. 03/07 e autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 14/06/2024, a fl. 74, do **Processo Administrativo nº 9336/2024**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2024.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 058/2023 e ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 058/2023, constante nos Processos Administrativos nºs 12774/2023 e 11817/2024.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no número do Processo Administrativo de Empenhamento informado no Termo de Contrato nº 058/2023 e no preâmbulo do Termo Aditivo nº 01, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 058/2023

PROCESSO Nº 12.744/2023

TERMO ADITIVO Nº 01

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Processo Administrativo de Empenhamento nº 12744/2023, que se regerá pelas disposições da Lei Federal 8666/93, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 058/2023

PROCESSO Nº 12.774/2023

TERMO ADITIVO Nº 01

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, **Processo Administrativo de Empenhamento nº 12774/2023**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal 8666/93, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 do Contrato 158/2024, constante do Processo Administrativo de Empenhamento nº 25668/2024 - SEMEDE.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do Parágrafo Único da Cláusula Quinta.

ONDE SE LÊ:

...
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP, mediante o Programa de Trabalho, Elementos da Despesa e do Orçamento, especificado:
...

LEIA-SE:

...
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE**, mediante o Programa de Trabalho, Elementos da Despesa e do Orçamento, especificado:
...

ERRATA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Publicado na edição nº 1700 de 21/06/2024, fls. 37 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

Onde se lê:

ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 169/2007

...
OBJETO: Prorrogação do prazo visando a continuidade da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Campo de Albarora, 102 – Quadra 7 – Lote 22 – Salas 1 a 6 – Loteamento Atlântica, destinado à instalação das Comissões Permanentes de Licitação I e II, a Divisão de Cadastro e Documentação do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/05/2024.
...

Leia-se:

ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 169/2007

...
OBJETO: Prorrogação do prazo visando a continuidade da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Campo de Albarora, 102 – Quadra 7 – Lote 22 – Salas 1 a 6 – Loteamento Atlântica, destinado à instalação das Comissões Permanentes de Licitação I e II, a Divisão de Cadastro e Documentação

do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 16/05/2024.

...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27557/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023

SOLICITANTE: Secretário de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Rota do Sol Solução em Transporte, Logística e Prestação de Serviços LTDA

OBJETO: Serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ASSINATURA: 02/07/2024

PRAZO: até 31/12/2024

VALOR: R\$ 5.997,00

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho Nº 2101/2024
- Emitida em 02/07/2024

PARECER JURIDICO: 184/2023-LCAB-24/11/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 158/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 22259/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 106/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas para atender aos projetos e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 25668/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e LV Suprimentos E Distribuidora de Art Relig Eireli.

ASSINATURA: 02/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 7.916,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0004.2.634

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – 140 1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 2103/2024

EMITIDA EM 02/07/2024

VALOR R\$ 7.916,00

PARECER JURIDICO: Nº 106/2023 – EAO – 18/07/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12512/2023 e 13204/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27556/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

SOLICITANTE: Secretário de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa S.S. Produtora de Eventos LTDA ME **OBJETO:** Serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR e de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE

ASSINATURA: 02/07/2024

PRAZO: até 31/12/2024

VALOR: R\$ 10.059,40

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634
 - Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
 - Nota de Empenho Nº 2102/2024
- Emitida em 02/07/2024

PARECER JURIDICO: 082/2023-LCAB-29/05/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13052/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 103/2024

SOLICITANTE: Secretário de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos das Unidades Escolares, Esportivas e dos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ASSINATURA: 11/07/2024

PRAZO: 1 (um) ano ou até a conclusão do procedimento licitatório com a competente assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro

VALOR TOTAL: R\$ 9.928.181,66

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.666.101,72

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 340 2.573.0000
- Nota de Empenho: 2145/2024
- Emitida em: 09/07/2024
- Valor R\$ 102.219,15

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.660
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 340 2.573.0000
- Nota de Empenho: 2146/2024
- Emitida em: 09/07/2024
- Valor R\$ 599.375,92

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.660
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 340 2.573.0000
- Nota de Empenho: 2147/2024
- Emitida em: 09/07/2024
- Valor R\$ 574.982,72

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.670
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 340 2.573.0000
- Nota de Empenho: 2148/2024
- Emitida em: 09/07/2024
- Valor R\$ 160.298,21

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.673
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho: 2149/2024
- Emitida em: 09/07/2024
- Valor R\$ 210.640,42

- Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho: 2150/2024
- Emitida em: 09/07/2024
- Valor R\$ 18.585,30

PARECER JURIDICO: 050/2024-LCAB-10/05/2024 – L.C.A.B./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 162/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: nº 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional

dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 26.840/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 15/07/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 21.628,02

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 02136/2024 Global
- EMITIDA EM 08/07/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 163/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.010/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 160/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 26.843/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ROTA DO SOL SOLUÇÃO EM TRANSPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ASSINATURA: 15/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 8.829,20

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 2135/2024 Global

EMITIDA EM 08/07/2024

PARECER JURIDICO: Nº 184/2023 LCAB – 24/11/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 164/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14413/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 117/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nos serviços prestados nas cirurgias de castração de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal – PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP do Município de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 26143/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP

PARTES: Município de Rio das Ostras e JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

ASSINATURA: 17/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 675,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.0107.3.402

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.13.0000 – 104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 002121

EMITIDA EM 05/07/2024

VALOR R\$ 675,00

PARECER JURIDICO: Nº 126/2023 – EAO – 01/08/2023 / EGS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14413/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 117/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nos serviços prestados nas cirurgias de castração de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal – PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP do Município de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 26144/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP

PARTES: Município de Rio das Ostras e LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

ASSINATURA: 17/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 27.989,90

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.0107.3.402

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.13.0000 – 104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 002121

EMITIDA EM 05/07/2024

VALOR R\$ 27.989,90

PARECER JURIDICO: Nº 126/2023 – EAO – 01/08/2023 / EGS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 183/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20708/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22904/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Santos e Costa Engenharia Ltda

OBJETO: Acréscimo e supressão de itens da planilha original COM REFLEXO FINANCEIRO referente ao Contrato nº 183/2023, que trata da execução dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VILLAGE, SITUADA À RUA IRMÃ FAUSTINA – LOTEAMENTO VILLAGE - RIO DAS OSTRAS/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.376.647,10

• Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.601

- Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 105 1.550.0000
 - Nota de Empenho: 2179/2024
 - Emitida em 11/07/2024
- PARECER JURIDICO:** 071/2024 – LFS – 08/07/2024 – L.F.S/D.M.B.N.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 I, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20267/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17779/2024.
PREGÃO Nº 012/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Construtora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de SEGURO TOTAL para a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras/RJ, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2024, excluído e incluído novos veículos ao contrato 01 Ônibus Rural Escolar – ORE 3 (Placa RJV9G53) e 01 VAN Baú (Placa SQW5C67), acrescido ao referido contrato no percentual de 20,19%, perfazendo o montante de R\$ 3.882,50.
VALOR: R\$ 23.110,85

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho nº 1868/2024
- Emitida em 18/06/2024
- Valor R\$ 8.292,38

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho nº 1869/2024
- Emitida em 18/06/2024
- Valor R\$ 8.170,53

- Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.651
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho nº 1870/2024
- Emitida em 18/06/2024
- Valor R\$ 6.071,53

- Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.578
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.740.0150
- Nota de Empenho nº 0377/2024
- Emitida em 18/06/2024
- Valor R\$ 576,41

PARECER JURIDICO: 18/06/2024 - DMBN
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II c/c artigo 40, inciso XI, c/c artigo 55, inciso III e artigo 65 § 1º todos da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 28.314/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023
ASSINADA: 05/10/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.
PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: G. F. CONFECÇÕES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 7.185,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						

13	Short – Fabricado em cetim, é ideal para esportes de contato. No modelo tailandês, é reforçado com 08cm de elástico costurado no cós. Possui abertura lateral garantindo liberdade de movimentos e aplique frontal em bordado da logo da PMRO. Sendo: 20 - Tam. P Adulto / 40 - Tam. M Adulto / 40 - Tam. G Adulto	G.F. CONFECÇÕES	UNID	100	49,45	4.945,00
MATERIAL DE CONSUMO						
23	Meia soquete 03 cabos na cor branca	G.F. CONFECÇÕES	UNID	280	8,00	2.240,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 079/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 28.314/2022**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/2023**ASSINADA:** 05/10/2023**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.**PARECER JURIDICO:** Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.**COMPROMITENTE:** LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,**VALOR TOTAL** R\$ 23.425,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MATERIAL DE CONSUMO						
44	Bola de iniciação esportiva nº 12, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 250-270g, diâmetro 57-59 cm. REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR.	DALEBOL LJS	UNID	50	20,00	1.000,00
45	Bola de iniciação esportiva nº 14, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 350-370g, diâmetro 65-67 cm. REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR.	DALEBOL LJS	UNID	50	22,00	1.100,00
53	Pares de rede para futebol society, medida 5,20x2,30, fio 4mm trançado na cor branca, malha 15x15cm, fio nylon de polietileno de alta densidade –PEAD(matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo.	DALEBOL LJS	UNID	10	210,00	2.100,00
63	Bico para encher bola em metal	DALEBOL LJS	UNID	50	1,50	75,00
65	Saco para bola em fio nylon 2mm capacidade para 15 bolas	DALEBOL LJS	UNID	50	21,00	1.050,00
116	Cone para treinamento de agilidade em PVC com altura de 24cm - Cores Variadas. Base com 13,5 cm de largura.	DALEBOL LJS	UNID	300	5,00	1.500,00
MATERIAL PERMANENTE						
137	Skate profissional shape 07 lâminas, madeira marfim, truck fundidos em alumínio, coquilhado liga leve, rolamento abec3 e rodas PU na cor branca	DALEBOL LJS	UNID	50	187,00	9.350,00
138	Skate iniciante shape 07 lâminas, madeira marfim, truck fundidos em alumínio, coquilhado liga leve, rolamento abec1 e rodas PU na cor branca.	DALEBOL LJS	UNID	50	145,00	7.250,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 083/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 28.314/2022**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/2023**ASSINADA:** 05/10/2023**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.**PARECER JURIDICO:** Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.**COMPROMITENTE:** PEZAR SOLUÇÕES LTDA.**VALOR TOTAL** R\$ 15.096,00.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77	Caneleira Advanced32x24x3cm Azul. As caneleiras Advanced para Hidroginástica são fabricadas com material flutuante, leve e macio, são utilizadas para intensificar o treinamento da musculatura de membros inferiores. São indicadas para alunos avançados. Resistência aproximada de 2,5 Kg.	ARKTUS	PAR	100	69,00	6.900,00
78	O Halter hexagonal para hidroterapia, fabricado em espuma de EVA de alta flutuação indicado para exercícios dentro da piscina. Ajuda a fortalecer a musculatura do braço e antebraço. Medidas 25 x 15 x 15 cm (Par).	ARKTUS	PAR	100	81,96	8.196,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 084/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 28.314/2022**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/2023**ASSINADA:** 05/10/2023**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.**PARECER JURIDICO:** Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.**COMPROMITENTE:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**VALOR TOTAL** R\$ 178.539,30.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
155	CADEIRA ANFÍBIA Construída em alumínio aeronáutico temperado; • Pintura epóxi; • Eixos maciços de alumínio anodizado; • Capacidade de peso de 110 Kg; • Estofamento resistente; • Estrutura com fechamento em "L"; • Rodas de nylon 16" x 8" infláveis; • Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas; • Apoio de braço escamoteável; • Apoio para pernas removível; • Encosto com ajuste de ângulo em até 4 posições. Largura assento (total) cm : 42 (90)cm Peso total: 17 kg - Capacidade carga: 1110 kg	ORTOBRAS / IPANEMA	UNID	12	3.620,60	43.447,20
162	A Lavadora de Alta pressão L Profissional 2500. Características: Potência:3,200 watts - 4,3 CV - Vazão: 700 l/h - Pressão: 2500 libras - Motor: indução - Compr. da mangueira de alta pressão: 10 Metros (com trama de aço) - Voltagem: 220v - Peso: 41 Kg - Profundidade: 87cm - Altura: 79cm - Largura: 46cm - Acompanham a Lavadora: Bomba radial triplex com cabeçote de latão - Pistões cerâmica - Cabo elétrico de 5 metros - Sistema by-pass Dispositivo para sucção de detergente - Filtro de água Espigão para conexão da mangueira de entrada de água (3/4?) - Rodas de borracha.	WAP/ L. Profi 2500	UNID	3	4.087,20	12.261,60

163	CAFETEIRA ELÉTRICA DE 01 (UM) LITRO Capacidade do reservatório de 1500 ml. Placa de aquecimento antiaderente; Com termostato; Sistema corta pingos; Protetor térmico contra superaquecimento; Porta filtro giratório e removível Indicador do nível de água no reservatório; Jarra em aço inox; Reservatório de água removível; Interruptor liga/desliga; Filtro não permanente para uso com filtro descartável de papel; LED indicador de funcionamento Porta cabos Cor preta ou aço escovado. Garantia de 12 meses. Modelo de referência Philco Ph30 Plus, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	BRITANIA / CP38 THERMO INOX	UNID	15	269,29	4.039,35
164	FREEZER HORIZONTAL Capacidade mínima de 500 litros, Sistema degelo; 02 tampas; Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado Quatro pés com rodízios; Dreno de gelo frontal; Termostato de preferencialmente frontal, Cor branca; Temperatura de operação de -20 a 5 °C; Alimentação de 220 volts ou Bi-volt com plugue de alimentação em conformidade com a NBR 14136 do Inmetro; Classificação 'A' no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica; Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência Freezer Horizontal 519L 2 Portas Dupla função CHB53C - Consul sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	FRICON / HCED 503 CHAPA	UNID	15	3.778,14	56.672,10
165	REFRIGERADOR DUPLEX Capacidade mínima de 400 litros; Congelador com capacidade mínima de 75 litros; 02 portas e Frost Free; 1 (uma) gaveta com porta transparente; Compartimento extra frio; Controle de temperatura; Pés niveladores; Porta em aço inox ou aço escovado; Com prateleiras internas removíveis; Isento de CFC; Possuir iluminação interna; Corpo da geladeira na cor branca, aço escovado, inox ou tecnologia semelhante; Alimentação de 220 volts ou Bi-volt com plugue de alimentação em conformidade com a NBR 14136 do Inmetro; Classificação 'A' no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência Geladeira Brastemp Ative 403 litros Evox - sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	CONSUL / CRM50HB	UNID	15	4.141,27	62.119,05

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 087/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 28.314/2022**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/2023**ASSINADA:** 17/10/2023**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.**PARECER JURIDICO:** Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.**COMPROMITENTE:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**VALOR TOTAL** R\$ 10.829,10**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
152	Bebedouro para garrações de até 20 litros; Refrigeração por compressor nacional 1/12hp, silencioso, de alto rendimento de água gelada e de baixo consumo de energia; Controle de temperatura frontal de 4º a 15ºC; Torneiras embutidas; Laterais do gabinete em aço inoxidável; Fornece água gelada e natural; Serpentina em aço inox; Gás refrigerante R134a que não agride a natureza; Depósito de água em polietileno. Altura mínima 88cm.	KARINE / EXTREME / K-10-110V	UNID	15	721,94	10.829,10

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 – SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a FEIRA JUAMIR MOREIRA JORGE – SHOPPING DE RUA destinada a: antiguidades, produtos em couro, moda praia, tabacaria, perfumaria, plantas, luminárias, delicatesses, produtos em madeira, quadros, pratas, aços inox e produtos diferenciados de interesse de desenvolvimento econômico, social e/ou turístico no Município de Rio das Ostras.

A FEIRA JUAMIR MOREIRA JORGE – SHOPPING DE RUA é administrada e instalada pelo Departamento de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e fiscalizadas pelo Comitê Gestor Municipal de Feiras de Rio das Ostras (CGMF-RO), conforme a Lei Nº 2226/2019.

I – Do Objeto

O objeto desta chamada pública é a seleção de novos expositores que queiram trabalhar na condição de comercializar seus produtos na FEIRA JUAMIR MOREIRA JORGE – SHOPPING DE RUA de domingo a domingo das 08 às 23 horas, sendo o funcionamento obrigatório às sextas, sábados, domingos e feriados das 15 às 21 horas.

II – Da Autorização

A autorização terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovada, ao interesse das partes, por iguais períodos desde que mantidas as indispensáveis e respectivas condições, e será expedida na forma de permissão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente a Lei Nº 2226/2019 e seus anexos de regulamentação das Feiras.

III - Da Quantidade de Barracas

Serão disponibilizados os espaços abaixo para a colocação das barracas, a partir do cadastramento realizado por esta chamada pública, sendo 10% (dez por cento) dos espaços destinados às pessoas com deficiência (PCD).

12 espaços na modalidade diversos, ou seja: antiguidades, produtos em couro, moda praia, tabacaria, perfumaria, plantas, luminárias, delicatesses, produtos em madeira, quadros, pratas, aços inox e produtos diferenciados de interesse de desenvolvimento econômico, social e/ou turístico.

01 espaço gastronomia

IV - Da Localização dos Espaços

Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR/CGMF-RO, certo de que a determinação dos locais para colocação das barracas se dará por sorteio e por segmento em sessão pública.

V- Do Padrão e Custeio

As barracas serão padronizadas, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas a seguir.

VI – Especificações das Barracas

As barracas deverão ter estrutura de madeira mista, envernizada, medindo 1,60m de largura, 2,00m de comprimento e 2,10m de altura, com cobertura de telhas em PVC PLANN – cor colonial cerâmica, nas medidas correspondentes as da barraca. A barraca deverá ter balsa na frente, medindo de 1,50m de largura por 1,00 de altura, 01 janela corredeira em cada lateral medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura e porta de acesso medindo 0,60 de largura. A madeira na lateral e na frente, deverá estar na vertical, mantendo o padrão das já existentes.

VII – Da Inscrição

As inscrições serão realizadas durante 15 dias úteis após esta publicação, na sede da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, localizada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro s/nº - Extensão do Bosque, no horário das 09h às 16h de segunda à sexta-feira.

Os interessados apenas residentes no município de Rio das Ostras deverão comparecer munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo em seu nome e também apresentar a mesma documentação em nome do seu suplente:

Original e Cópia da carteira de identidade ou da carteira de habilitação;

Original e Cópia do CPF;

Original e Cópia do comprovante de residência atualizado (mês anterior ou mês atual) - para comprovante de residência que não esteja em nome do requerente ou do suplente, deverá ser apresentada declaração de residência assinada pelo declarante, junto a 01 cópia do documento de identidade (RG) e a 01 cópia do CPF do declarante;

O requerente deverá ainda preencher formulário de abertura de processo fazendo constar o tipo de mercadora com a qual pretende trabalhar, dentre outras informações.

Apresentar no ato da assinatura do Termo de Compromisso o ATESTADO MÉDICO onde deverá constar APTO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS em SEU NOME E EM NOME DE SEU SUPLENTE.

Não serão aceitas inscrições de não residentes no município de Rio das Ostras, fora do prazo determinado nesta Chamada Pública, bem como não serão aceitas as que não apresentarem todos os documentos exigidos (acima relacionados) no ato da inscrição.

No momento da inscrição o candidato a feirante deverá informar se é pessoa com deficiência, para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital (10% - Item III), apresentando laudo médico atualizado com CID.

Não é permitida a participação na Feira de beneficiário com cadastro em renda alternativa.

VIII – Do Processo de Classificação

O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes critérios de obrigatoriedade e de pontuação.

CRITÉRIOS DE OBRIGATORIEDADE:

1º - Ter idade mínima de 18 anos

- 2º - Ser residente no município de Rio das Ostras
- 3º - Não ser permissionário da Renda Alternativa

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Produtos diferenciados - 05 pontos; Produtos de interesse de desenvolvimento econômico, social e/ou turístico.

Em caso de empate:

- Modalidade DIVERSOS, prevalecerá a ordem a inscrição.
- Modalidade GASTRONOMIA, prevalecerá o produto que ainda não tem na feira.

Todas as inscrições que não forem classificadas dentro do número de vagas abertas farão parte de um cadastro de reserva que será convocado à medida que houver vacância das mesmas e análise do comitê. A validade deste cadastro de reserva será de dois anos, a contar da data da divulgação do resultado desta Chamada Pública.

IX – Da Comissão de Avaliação

A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:

Fábíola Bernadete Ferreira Siqueira - Matrícula 20.468-4
Luciene Dutra Lima - Matrícula 4644-2
Aline Mendes da Conceição - Matrícula 20.542-7
Leonardo Lopes Magalhães - Matrícula 11.336-0

X – Da Fidelidade do Uso

Somente o contemplado ou suplente poderão fazer uso do objeto desta cessão; ficando expressamente proibida a sua transferência sob quaisquer condições.

XI – Das Obrigações

São obrigações do Feirante:

Não comercializar produtos sem procedência legal e conhecida, de forma a não contrariar o disposto no Código Penal e na Lei 10.695/2003.

Ser assíduo na Feira, respeitando o mínimo de 75% de presença ao mês, ciente de que em caso de descumprimento sua a autorização será revogada.

Manter em local visível o documento de autorização da atividade de feirante, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como atuar somente nas feiras para as quais possuir autorização com os produtos previamente autorizados para aquela banca.

Manter a disciplina no local de trabalho, cumprindo as determinações dos agentes competentes, inclusive dos padrões de higiene nos termos da legislação sanitária e demais normas correlatas.

Obedecer e cumprir o Regimento Interno da Feira.

Observar todas as obrigações contidas no artigo, 23 da lei municipal nº 2226/2019.

XII – Da energia e força

Cada cadastrado contemplado é responsável pela obtenção e manutenção da energia e força para sua barraca, caso seja necessário. Não cabe à administração pública qualquer encargo ou participação quanto a isso.

XIII – Das vedações

É proibido ao contemplado, sob pena de cassação imediata da autorização:

Fracionar ou adicionar a metragem de sua banca/barraca, seja na parte frontal ou lateral, com qualquer tipo de equipamento extensor, tabuleiro, toldo, veículo ou similares.

Deslocar sua barraca do local definido na planta cadastral ou ocupar espaço além do que lhe for destinado sem a prévia autorização.

Utilizar-se das colunas e postes existentes no local da feira para exposição das mercadorias de sua barraca/espaço.

Exercer atividade de feirante em estado de embriagues ou sob efeito de substância tóxica.

Praticar qualquer tipo de jogo de azar no perímetro da feira.

Transferir, negociar, locar, ceder ou doar a outrem, sob qualquer pretexto, suas autorizações para o exercício da atividade de feirante.

Utilizar-se de sistema de ampliação de som por meio de qualquer instrumento e/ou equipamento.

Entrar e/ou permanecer no recinto da feira com animais de grande porte, no seu horário de funcionamento.

Comercializar quaisquer espécies de artigos de ofereçam perigo à saúde, à segurança pública, bem como que não sejam passíveis de comprovação da origem ou que sejam objeto de proibição legal, ou que não estejam elencados no respectivo processo administrativo de inscrição.

XIV – Da publicação do resultado

Os candidatos classificados terão seus nomes divulgados no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras com as orientações para a assinatura do Termo de Compromisso após 10 dias úteis da finalização da inscrição.

XV – Do prazo para iniciar o funcionamento

Após a assinatura do Termo de Compromisso (conforme ANEXO I), os contemplados terão prazo máximo de 90 dias para iniciar suas atividades na referida feira respeitando o horário de funcionamento previsto no regulamento, sob pena de ser substituído.

XVI – Das Disposições Gerais

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

XVII – Anexo

Anexo a este edital, fazendo parte integrante – ANEXO I – Termo de Referência - Termo de Autorização e Compromisso termos da Lei Municipal nº 2.226/2019, Termo de Referência (ANEXO II) e a Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (ANEXO III) .

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

IGOR DE CARVALHO PESSANHA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Matrícula: 20657-1

ANEXO I

Termo de Autorização e Compromisso

Nos termos da Lei Municipal nº 2.226/2019

Pelo presente instrumento, (nome do contemplado), CPF (CPF do contemplado), recebe permissão para permanência como Feirante na (Identificação da FEIRA), localizada na (localização da Feira), pelo período de 02 (dois) anos a contar desta data, por forma do atendimento a Chamada Pública (número da Chamada Pública correspondente) e suas específicas condições.

O feirante tem ciência e se compromete a respeitar o espaço que lhe for reservado, a usar o crachá de identificação, a responder de forma exclusiva pelo material exposto, a cumprir a frequência mínima de 75%, a não ausentar-se sem justo motivo e a não expor produtos que não sejam de conhecimento do CGMF-RO, tudo sob pena de perda da autorização.

O feirante declara ter tomado ciência e, mais que isso, compreendido a significação de cada conteúdo apresentado quanto às obrigações, deveres, penalidades e direitos na e da realização da atividade de feirante nesta municipalidade, a saber:

Lei 2226/2019 – Disciplina a organização, instalação e funcionamento de feiras livres e especiais, para comercialização de produtos; hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária e antiguidades, e dá outras providências - destacando-se os artigos: 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Lei 1091/2006 - Dispõe sobre o comércio ambulante, eventual e feirante e revoga lei nº 122/1994 - destacando-se os artigos: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Lei 129/1995 – Institui o código de Fiscalização Sanitária do Município de Rio das Ostras e dá outras providências - destacando-se o artigo: 76 em diante.

As obrigações e responsabilidades do feirante se estendem ao suplente, que deverá, portanto, responsabilizar-se igualmente.

Rio das Ostras, (data de assinatura do Termo)

Titular: (nome do FEIRANTE TITULAR)

Produto Vendido: (produto autorizado a ser comercializado)

Quantidade de Barracas: (quantidade de barracas a ser utilizada pelo Feirante)

SEDTUR/DEDIC: (assinatura do representante da Administração Municipal)

Titular: (assinatura do Feirante Titular)

Leis disponíveis para consulta em: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/leis-e-codigos/>

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - DEDIC

CNPJ: 39.223.581/0001-66

Endereço: Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque

CEP.: 28893-337

Cidade: Rio das Ostras

Telefone: (22) 2771-6425

2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta chamada pública é a seleção de novos expositores que queiram trabalhar na condição de comercializar seus produtos na FEIRA JUAMIR MOREIRA JORGE – SHOPPING DE RUA de domingo a domingo das 08 às 23 horas, sendo o funcionamento obrigatório às sextas, sábados, domingos e feriados das 15 às 21 horas.

2.2. Os participantes, deverão atender ao estabelecido no Edital da Chamada Pública, bem como de seu Termo de Referência, observando o Termo de Aceite de Uso, sob pena de indeferimento do pedido de cadastramento, sem sofrimento das outras penalidades previstas na legislação Municipal.

2.3. Além disso, deverá a pessoa jurídica que se lograr vencedora na Chamada Pública, obedecer ao Código de Posturas, às legislações federais, estaduais e municipais, os requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), no TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO (Anexo II), na Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III).

2.5. Aquela que tiver cumprido todas as exigências e melhor tiver pontuado conforme item VIII do edital, se logrará vencedora.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Toda e qualquer pessoa poderá participar do processo de seleção desde que seja munícipe de Rio das Ostras e não seja beneficiário do Programa Renda Alternativa.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 5.1 As inscrições serão realizadas durante 15 dias úteis após esta publicação, na sede da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, localizada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro s/nº - Extensão do Bosque, no horário das 09h às 16h de segunda à sexta-feira.

4.2. Os interessados apenas residentes no município de Rio das Ostras deverão comparecer munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo em seu nome e também apresentar a mesma documentação em nome do seu suplente:

Original e Cópia da carteira de identidade ou da carteira de habilitação;

Original e Cópia do CPF;

Original e Cópia do comprovante de residência atualizado (mês anterior ou mês atual) - para comprovante de residência que não esteja em nome do requerente ou do suplente, deverá ser apresentada declaração de residência assinada pelo declarante, junto a 01 cópia do documento de identidade (RG) e a 01 cópia do CPF do declarante;

O requerente deverá ainda preencher formulário de abertura de processo fazendo constar o tipo de mercadora com a qual pretende trabalhar, dentre outras informações.

Apresentar no ato da assinatura do Termo de Compromisso o ATESTADO MÉDICO onde deverá constar APTO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS em SEU NOME E EM NOME DE SEU SUPLENTE.

4.3. Não serão aceitas inscrições de não residentes no município de Rio das Ostras, fora do prazo determinado nesta Chamada Pública, bem como não serão aceitas as que não apresentarem todos os documentos exigidos (acima relacionados) no ato da inscrição.

No momento da inscrição o candidato a feirante deverá informar se é pessoa com deficiência, para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital (10% - Item III), apresentando laudo médico atualizado com CID.

5.DOS SELECIONADOS

5.1 O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes critérios de obrigatoriedade e de pontuação.

CRITÉRIOS DE OBRIGATORIEDADE:

1º - Ter idade mínima de 18 anos

2º - Ser residente no município de Rio das Ostras

3º - Não ser permissionário da Renda Alternativa

6.JUSTIFICATIVA

6.1 Produtos diferenciados - 05 pontos; Produtos de interesse de desenvolvimento econômico, social e/ou turístico.

Em caso de empate:

- Modalidade DIVERSOS, prevalecerá a ordem a inscrição.

- Modalidade GASTRONOMIA, prevalecerá o produto que ainda não tem na feira.

7.PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 Todas as inscrições que não forem classificadas dentro do número de vagas abertas farão parte de um cadastro de reserva que será convocado à medida que houver vacância das mesmas e análise do comitê. A validade deste cadastro de reserva será de dois anos, a contar da data da divulgação do resultado desta Chamada Pública.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

8.1 Não comercializar produtos sem procedência legal e conhecida, de forma a não contrariar o disposto no Código Penal e na Lei 10.695/2003.

Ser assíduo na Feira, respeitando o mínimo de 75% de presença ao mês, ciente de que em caso de descumprimento sua a autorização será revogada.

Manter em local visível o documento de autorização da atividade de feirante, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como atuar somente nas feiras para as quais possuir autorização com os produtos previamente autorizados para aquela banca.

Manter a disciplina no local de trabalho, cumprindo as determinações dos agentes competentes, inclusive dos padrões de higiene nos termos da legislação sanitária e demais normas correlatas.

Obedecer e cumprir o Regimento Interno da Feira.

Observar todas as obrigações contidas no artigo, 23 da lei municipal nº 2226/2019.

9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 Aqueles previstos na Lei 2226/2019.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

- 11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 14133/2021.
- 11.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
- 11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, incluindo a desistência injustificada, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 14.133/2021 e Decreto Municipal no. 3884/2024.

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Elaboração

Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza
Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR
Assinatura: _____

Nome: Igor de Carvalho Pessanha
Cargo/Setor: Secretário/SEDTUR
Assinatura: _____

Nome: Fabíola Bernadete Ferreira Siqueira Rocha
Cargo/Setor: Coordenadora/SEDTUR
Assinatura: _____

Nome: Aline Mendes da Conceição
Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR
Assinatura: _____

IGOR DE CARVALO PESSANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 20657-1

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Carimbo do CNPJ/CPF:

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Rio das Ostras, _____ de _____ de 2024.

Assinatura Representante Legal

Permissionários desistentes das Feiras Livres do Âncora, Feira Livre do Cidade Praiana, Feira Livre Juamir Moreira Jorge, conforme relação abaixo.

DESISTENTES FEIRA LIVRE DO ÂNCORA	CPF:
Rosimeri dos Santos Barbosa	891.XXX.XXX-04
DESISTENTES FEIRA LIVRE DO CIDADE PRAIANA	CPF:
Darlina Aparecida Henriques da Silva	046.XXX.XXX-86
Rosimeri dos Santos Barbosa	891.XXX.XXX-04
DESISTENTES FEIRA JUAMIR MOREIRA JORGE - MICA	CPF:
Sara Azevedo de Almeida Neto Rangel	142.XXX.XXX-60

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 20657-1

10ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 002/2024 – SEGE – CURSOS DIVERSOS. A Secretaria de Gestão Pública - SEGE convoca candidatos do cadastro de reserva dos Cursos de Farmácia, Nutrição, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Enfermagem para preenchimento de vagas de estágio. Os candidatos relacionados na planilha abaixo com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1650/2024 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostas@gmail.com, até o dia 22 de julho de 2024.

CURSO: FARMÁCIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
2	FABRINE SOUZA COELHO	UFRJ	CONVOCADO

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
7	CAMILLA FERREIRA FERNANDES	EDUCARE	CONVOCADO

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
131	JAQUELINE ATAIDE DE LIMA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
132	ROSICLEIDE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	DESTAKE	CONVOCADO
133	BETÂNIA ESPERANTE SANCHES	DESTAKE	CONVOCADO
134	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS MAIA	DESTAKE	CONVOCADO
135	DANIELA ESTEVAM VIANA	DESTAKE	CONVOCADO
136	LAÍS SANTOS DA SILVA	EDUCARE	CONVOCADO
137	SANIN FERREIRA COUTINHO	ETP	CONVOCADO
138	BIANCA REZENDE LEÃO DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
139	BLENDA DUARTE JORGE FREITAS	DESTAKE	CONVOCADO
140	THAIZA FERREIRA DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
141	ELLEN MUNIZ DA SILVA	ETP	CONVOCADO
142	JÉSSICA SILVA BATISTA	DESTAKE	CONVOCADO
143	DEOCLECiano DE CARVALHO FERREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
144	RAISSA CABRAL COSTA AMORIM	DESTAKE	CONVOCADO
145	STELLA FREITAS DOS ANJOS	DESTAKE	CONVOCADO
146	CÁSSIA MAGALHÃES MACHADO DE SOUSA	DESTAKE	CONVOCADO
147	MARIANA SANTOS DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
148	JENIFFER RIBEIRO FORTUNA	DESTAKE	CONVOCADO
149	CARLA CRISTINA SILVA DA MATA	EDUCARE	CONVOCADO
150	LUANA RAMOS VIEIRA	ETP	CONVOCADO
151	VERONEIDE ALMEIDA LESSA	EDUCARE	CONVOCADO
152	ELISIANE AMORIM SANTOS BOCORNIO	EDUCARE	CONVOCADO
153	SANDRO OLIVEIRA LESSA	EDUCARE	CONVOCADO
154	MICHELE THEODORO DE SOUZA	EDUCARE	CONVOCADO
155	MARCELA MIRANDA AIRES DE SOUZA	EDUCARE	CONVOCADO
156	VANESSA DA CUNHA	EDUCARE	CONVOCADO
157	DANIELE CARDOSO ESCH DE OLIVEIRA	EDUCARE	CONVOCADO
158	RITA DE SOUSA	EDUCARE	CONVOCADO
159	ANNA KAROLINA PINTO CAPPUCCI DOS SANTOS	EDUCARE	CONVOCADO
160	RAFAELA BASTOS MOREIRA	EDUCARE	CONVOCADO
161	ALINE DE ANDRADE PIRES	EDUCARE	CONVOCADO
162	MAYARA MARCELINO DE MENEZES	EDUCARE	CONVOCADO
163	JAQUELINE AMORIM ALVES ALMEIDA	EDUCARE	CONVOCADO
164	VANESA DE ASSIS DELFINO	EDUCARE	CONVOCADO
165	LARYSSA PEREIRA FREITAS	EDUCARE	CONVOCADO
166	ANA LUIZA PEIXOTO DOS SANTOS	EDUCARE	CONVOCADO
167	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCARE	CONVOCADO

168	GABRYELL BERNADO FERRO	EDUCARE	CONVOCADO
169	ANA LUIZA FERREIRA DE FARIA TORRES	EDUCARE	CONVOCADO
170	KAYLLANE DA SILVA MOÇO	EDUCARE	CONVOCADO
171	MAYK CORREA LACK	EDUCARE	CONVOCADO
172	SONIA MARIA E SOUZA	EDUCARE	CONVOCADO
173	VITORIA PEIXOTO ROSA	EDUCARE	CONVOCADO
174	VALESKA CRISTINA DA CUNHA ABRANTES MARQUES	ETP	CONVOCADO
175	RENATA MARIA DOS ANJOS TEBURCIO	ETP	CONVOCADO
176	LARISSA DIAS DOS SANTOS	ETP	CONVOCADO
177	RAYRA DIAS PINA	ETP	CONVOCADO
178	LAYNA PINTO MONTEIRO	ETP	CONVOCADO
179	LUANA DANDARA ARAUJO SANTOS	ETP	CONVOCADO
180	URSULA OLIVEIRA VIANNA DE CARVALHO	ETP	CONVOCADO
181	DOUGLAS REIS LIMA LEAL	ETP	CONVOCADO
182	KASSYANE PERES DA CONCEIÇÃO	ETP	CONVOCADO
183	ANACLARA CASTRO NUNES FREITAS MACHADO	ETP	CONVOCADO
184	GABRIEL MELLO RODRIGUES	ETP	CONVOCADO
185	DHÉBORA DE ANDRADE SIQUEIRA DA SILVA	ETP	CONVOCADO
186	MARIA LUIZA DIAS DA SILVA	ETP	CONVOCADO
187	ANA VITÓRIA RAMOS COSTA	ETP	CONVOCADO
188	JULIA RAMOS CORDEIRO	ETP	CONVOCADO
189	BEATRIZ DANTAS BARBOSA DE SOUSA ARUANTE	ETP	CONVOCADO

CURSO: NUTRIÇÃO (as vagas são para a Área Técnica em Alimentação e Nutrição - ATAN e Secretaria de Assistência Social)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
12	KENNY REIS BAIENSE	UNESA	CONVOCADO
13	MARIA EDUARDA DE CARVALHO VERISSIMO	UNESA	CONVOCADO
14	ARTHUR SILVEIRA OLIVEIRA CUNHA	UNESA	CONVOCADO
15	LAURA PERRETT COELHO FERREIRA	UFRJ	CONVOCADO

A Divisão de Estágios da SEGEF analisará os documentos dos candidatos para comprovar se as informações prestadas no ato da inscrição estão de acordo com a documentação, em observância ao Edital n.º 002/2024.

Os nomes dos candidatos e das instituições de ensino são divulgados conforme as informações digitadas pelo candidato no Formulário de Inscrição.

O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando se estará apto ou não a estagiar e as orientações quanto ao Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para se apresentar no local do estágio.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

SEMAP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Processo Administrativo nº 5718/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 5718/2024, foi emitido o Auto de CONSTATAÇÃO nº B 07019, em nome de RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS CORRETAGEM LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.738.892/0001-46, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Adail Alves dos Santos, s/nº, Q: 001. L:015 - Residencial Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 02 de julho de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Processo Administrativo nº 56731/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 56731/2023, foi emitido o Auto de CONSTATAÇÃO nº B 07006, em nome de ANTONIO CASTILHO, inscrito sob o nº CPF: 353.xxx,xxx-49 identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Av. Almirante Heleno Nunes s/n, Q: 0H7 L:017- Costazul - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 02 de julho de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 029/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 029/2024, emitido no P.A. nº 4384/2023 em nome de IMOBILIARIA REQUINTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.625.431/0001-25, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 08 de julho de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 030/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 030/2024, emitido no P.A. nº 12391/2023 em nome de JORGE LUIZ ZELADA, inscrito(a) no CPF sob o nº 447.xxx.xxx-34, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 08 de julho de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 027/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 027/2024, emitido no P.A. nº 951/2023 em nome de VALDEMIR EPIFANIO CORA, inscrito(a) no CPF sob o nº 629.xxx.xxx-34, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 08 de julho de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 028/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 028/2024, emitido no P.A. nº 951/2023 em nome de TANIA REGINA FERNANDES MAIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 880.xxx.xxx-68, no valor de R\$ 1.363,28 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2018, consubstanciada em manter terreno baldio em mau estado de conservação.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 08 de julho de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

SEMAS**Secretaria de Assistência Social**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Resolução CMDCA nº 003/2024

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, torna pública:

Autorização de sindicância dos Processos 31567/2024 e 22374/2024;
Nomeação da Comissão Especial para Apuração de Denúncias e atuação de processos referentes a atuação de Conselheiros.

CMDCA - Vanusia Dutra – Representante da Fundação Joanna de Ângelis;
SEMAS - Roseny Ricalde Figueiredo da Silva
SEMAS – Giselly Leão de Oliveira

Rio das Ostras, 16 de julho de 2024.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Vice Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER CMAS Nº 005/2024

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;
Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 11 de julho de 2024;

Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 11.370/2024 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2023 – Segunda Parcela – referente ao período de dezembro de 2023, tendo em vista o repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Associação Égide, através do processo nº 470/2023;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1.940/2016;

Considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 260;

Considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI às folhas 261/266 do Processo nº 11.370/2024.

Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI e SEMFAZ.

Rio das Ostras, 11 de julho de 2024.

Márcio Felipe Silva de Freitas
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER CMAS Nº 006/2024

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;
Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 11 de julho de 2024;
Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 17.288/2024 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 002/2023 – Segunda Parcela - referente ao período de janeiro a março de 2024, para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 35.557/2022;
É o relatório, passamos a opinar:
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1.940/2016, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 386/392 do Processo nº 17.288/2024;
Considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 385;
Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI e SEMFAZ.

Rio das Ostras, 11 de julho de 2024.

Márcio Felipe Silva de Freitas
Presidente do CMAS

SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE DECISÃO (*)

Processo administrativo nº 27285/2023
Contrato nº 191/2023
Empresa: PRÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME

APLICO à empresa PRÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.255.511/0001-85, com sede na Rua Prefeito Odilon Barroso Botelho, a penalidade de multa indenizatória de 5% sob o valor da garantia contratual, nos termos do inciso III, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 2092/2019 c/c a cláusula vigésima segunda do contrato 191/2023, pela ausência de prestação de garantia contratual, perfazendo o valor total de R\$ 486,69 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). FICA a empresa ciente para que, caso queira, apresente recurso administrativo, nos termos do artigo 28 do mesmo Decreto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a ser protocolizado no protocolo físico do DEPA, na Secretaria Municipal de Administração Pública, e, que a cópia dos autos do processo em epígrafe se encontra disponível para consulta na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município Edição nº 1701 de 26 de junho de 2024.

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do INDEFERIMENTO e arquivamento dos autos relacionados abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
8341/2015	RH Positivo Centro Educacional Ltda - ME
4244/2019	Subsea7 do Brasil Serviços Ltda
13184/2021	Mauro Eduardo de Souza e Silva
35301/2017	Bruno Jacob Gribel
40186/2012	Clinica Mater Dei de Rio das Ostras Ltda
2383/2020	Fabio Henrique de Souza
17981/2019	Guilherme Reis Lacerda
19498/2021	Adriano Rocha de Souza Pinto
39307/2019	Marina Elizabete Polide Carvalho
29757/2017	Marilene Ribeiro Rodrigues Correa

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do INDEFERIMENTO e arquivamento dos autos relacionados abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
26900/2019	Ambax Construções Ltda EPP
31047/2017	Brasilina Clara da Cruz
17566/2016	Vanderson da Rocha Pereira
16507/2018	O.S. Inspeções e Reparos em Equipamentos Industriais
7909/2020	Roberto Ferragi

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do CANCELAMENTO da aprovação do auto relacionado abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
32496/2010	Charles de Andrade Silva
10936/2017	Ricardo Pereira Moreira
30032/2012	Maria Helia de Carvalho Pereira
40166/2019	Guilherme Brandão Pessanha
35477/2017	Marcelo Siervo das Flores Siqueira
13407/2018	Marcio dos Santos Souza
32867/2021	Evandro Rodrigues Esteves da Silva
14828/2022	Priscila Cardoso Garcia
47426/2013	Luciano Morgado Nagib
12455/2022	Rafaello Vicenzo da Cunha Paladino
16964/2014	Gustavo Luiz Simões Leite
17629/2015	Rodrigo Zapelini Possobon
20052/2017	Dilsa Madeira dos Santos
4580/2021	CB Inspeções, Controle de Qualidade e Enasios Não De.

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA

Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 10 à 26 de Junho de 2024.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000521/2024	JOAO MARDEN COSTA BRITO	000624/2024	MTV8711	K30630133	DEFERIDO
PMRO/000534/2024	JULIO CESAR ALVEZ PEREIRA	000634/2024	LQN7H95	K30627334	INDEFERIDO
PMRO/000043/2024	ANTONIO BENEDITO DE ANDRAE NETO	000635/2024	KXO8D85	K30625073	INDEFERIDO
PMRO/000566/2024	EZAQUIEL MAIA BRUM JUNIOR	000666/2024	LRU8841	K30626418	INDEFERIDO
PMRO/000573/2024	ENZO JONATHAN MONTEIRO DE ABREU	000673/2024	LMO1C21	K30633307	INDEFERIDO
PMRO/000537/2024	HELIO LOPES DA SILVA FILHO	000638/2024	EVW2J06	K30626795	DEFERIDO
PMRO/000535/2024	CLAUDIO SILVA MARQUES	000694/2024	RKJ0G98	K30631223	DEFERIDO
PMRO/000601/2024	LEONARDO DIAMANTINO DOS SANTOS	000711/2024	RJA9E67	K30629442	INDEFERIDO
PMRO/000603/2024	WALTER JUNIOR OLIVEIRA REIS	000713/2024	LRN4F52	K30622298	INDEFERIDO

PMRO/000604/2024	JOHN ANDERSON DOS SANTOS	000714/2024	LUS2E39	K30629773	INDEFERIDO
PMRO/001143/2023	MARCIA PATRICIA SANTORO	000715/2024	BNV0E63	K30620924	INDEFERIDO
PMRO/000605/2024	LEONARDO DIAMANTINO DOS SANTOS	000716/2024	RJA9E67	K30629441	INDEFERIDO
PMRO/000606/2024	JARLEY SOARES NOGUEIRA	000718/2024	PZE4218	K30622342	DEFERIDO
PMRO/000607/2024	LEONARDO DIAMANTINO DOS SANTOS	000719/2024	RJA9E67	K30629440	DEFERIDO
PMRO/000623/2024	OTONIEL DE OLIVEIRA ASSIS	000744/2024	BAC3865	K30625391	INDEFERIDO
PMRO/000146/2024	VIVIANE ARDILHA DE LACERDA CORREA	000747/2024	KPZ1E43	K30627246	DEFERIDO
PMRO/000627/2024	RICARDO VIEIRA DA SILVA	000750/2024	KZO5I29	K30625798	INDEFERIDO
PMRO/000632/2024	ANA LIDIA CRUZ DE OLIVEIRA	000752/2024	LUZ5G18	K30630820	INDEFERIDO
PMRO/000637/2024	ELAINE CRISTINA DOS S. BEZERRA LOPES	000757/2024	SRP0H55	K30632489	DEFERIDO
PMRO/000638/2024	ELAINE CRISTINA DOS S. BEZERRA LOPES	000758/2024	SRP0H55	K30329157	DEFERIDO
PMRO/000235/2024	DAVI FERNANDES BARROS	000761/2024	SRU3C93	K30627287	INDEFERIDO
PMRO/000234/2024	DAVI FERNANDES BARROS	000762/2024	SRU3C93	K30627285	INDEFERIDO
PMRO/000236/2024	DAVI FERNANDES BARROS	000763/2024	SRU3C93	K30625930	INDEFERIDO
PMRO/000237/2024	DAVI FERNANDES BARROS	000764/2024	SRU3C93	K30628126	INDEFERIDO

SEMUSA

Secretaria de Saúde

Portaria n° 004/2024 SEMUSA.

Concede o Visto em Planta no Projeto Básico de Arquitetura do estabelecimento pela Vigilância Sanitária Municipal.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A Resolução Federal RDC N° 50/2002, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

A Resolução Federal RDC N° 51/2011, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências;

A Resolução Estadual SES/RJ N° 1058/2014, que define competências de ações de vigilância sanitária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

A Resolução Estadual SES/RJ N° 1822/2019, que aprova relação de documentos necessários para a regularização de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, e dá outras providências no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

A Lei Municipal 2221/2019, que define as atribuições da Vigilância Sanitária, cria a Licença Sanitária Municipal, o Visto em Planta da VISA e institui as taxas de Serviços de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, pela Vigilância Sanitária Municipal, o Visto em Planta no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Clínica Amélia Gaspar Ltda

Atividade: 86.30-5-03- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço: Av. Almirante Heleno Nunes, 526, Costazul. CEP 28.890-389, Rio das Ostras-RJ.

CNPJ: 43.467.259/0001-50

Responsável Técnico/Registro no conselho de classe: Sergio Adriane Pires / CREA/RJ n° 1998100406-8

Processo de Visto em Planta n° 22621/2024

Art. 2° - A aprovação do Visto em Planta no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas por outras normas regulamentos e legislações pertinentes às atividades profissionais, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas pelo(s) requerente(s) para a aprovação junto aos demais órgãos(s) público(s). O proprietário deverá manter o PBA visado e cópia da respectiva publicação de concessão do visto em PBA disponíveis no estabelecimento, para consulta por ocasião das inspeções sanitárias.

Atr. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras 17 de julho de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

Portaria n° 005 /2024- SEMUSA.

Concede o Visto em Planta no
Projeto Básico de Arquitetura do estabelecimento pela Vigilância Sanitária Municipal.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A Resolução Federal RDC N° 50/2002, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
A Resolução Federal RDC N° 51/2011, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências;
A Resolução Estadual SES/RJ N° 1058/2014, que define competências de ações de vigilância sanitária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
A Resolução Estadual SES/RJ N° 1822/2019, que aprova relação de documentos necessários para a regularização de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, e dá outras providências no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
A Lei Municipal 2221/2019, que define as atribuições da Vigilância Sanitária, cria a Licença Sanitária Municipal, o Visto em Planta da VISA e institui as taxas de Serviços de Vigilância Sanitária, vinculando a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, pela Vigilância Sanitária Municipal, o Visto em Planta no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Raia Drogasil SA

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

CNAE: 4771-7/01

Endereço: Av. Amazonas, 282, Balneário Remanso, Rio das Ostras-RJ

CNPJ: 61.585.865/3117-42

Responsável Técnico/Registro no conselho de classe: Marcelo Moreno Miron / CAU n° A96852-8

Processo de Visto em Planta n° 13513/2023

Art. 2° - A aprovação do Visto em Planta no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas por outras normas regulamentos e legislações pertinentes às atividades profissionais, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas pelo requerente para a aprovação junto aos demais órgãos públicos. O proprietário deverá manter o PBA visado e cópia da respectiva publicação de concessão do visto em PBA disponíveis no estabelecimento, para consulta por ocasião das inspeções sanitárias.

Atr. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras 17 de julho de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para a VI Reunião Extraordinária do CMS ano 2024, a ser realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290, sala 112, no dia 30 de julho de 2024, com primeira chamada às 18 h e segunda chamada às 18 h 15, para apresentação e deliberação do seguinte assunto:

I – Devolutiva do Copilado das respostas Ressalvas RAG 2023.

II – Devolutiva da apresentação 1º Quadrimestral 2024 ao CMS.

Qualquer pessoa que deseje se manifestar oralmente nesta reunião ordinária, deve se cadastrar previamente, por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail cmsriodasostras@gmail.com.

Rio das Ostras, 15 de julho de 2024.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CMS N° 01 DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/R.O REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS, criado pela Lei Municipal 0235/1997, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 em observância as Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO:

A decisão homologada pelo Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS-R.O), em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 16.04.2024;

- a verificação, após as análises das metas propostas pelas áreas

técnicas da SMS-R. O, 100% do programado para o ano 2023;

- a possibilidade do não atingimento das metas levar a riscos que

envolvam probabilidades e impactos que comprometam sobremaneira

o processo de gestão, inviabilizando o cumprimento dos objetivos institucionais

da SMS R.O;

-o parecer referente a RAG 2023 publicado em J.O nº 1701 de 26/06/2024;

DELIBERA:

Art. 1° - O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde aprova com ressalvas, dispostas na seção CONSIDERANDO da presente Deliberação, o relatório Anual de Gestão RAG 2023 da Secretaria de Municipal de Saúde de Rio das Ostras, referente ao exercício 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar da data da aprovação do parecer, pelo Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2024

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE EMPENHO Nº 935/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27927/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 148/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNP:76.386.283/0001-13
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos munícipes cadastrados no tratamento especial e para cumprimento de demandas judiciais,
VALOR: R\$ 53.900,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837.33.90.32.000000.1.635.0000
EMIÇÃO:11/07/2024
Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SEMFAZ Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente.

Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 16/07/2024. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.**

Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins		
Secretário Municipal de Fazenda		
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A C GERVASIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EPP	2*.9**.8**/000*-1*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUL/2024
A MAIS BRASILEIRA LTDA	3*.9**.6**/000*-5*	TAXA DE FSICALIZAÇÃO 2022 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
A P PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET COMERCIO E SERVIÇOS ME	1*.3**.9**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2024
A RODRIGUES COMERCIAL LTDA	4*.4**.9**/000*-9*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024

A. SALES RANGEL COMERCIO DE ROUPAS-ME	2*.5**5**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
ADAILTON JORGE DA SILVA	1*2*7	ISS-FIXO 2020 A 2022
ADILMA REGO HESPANHOL	9*.1*2.0*1*.0*3	IPTU 2019 A 2022
ADILMA REGO HESPANHOL	9*.1*2.0*1*.0*3	IPTU 2017 E 2018
ADILMA REGO HESPANHOL	9*.1*2.0*1*.0*3	IPTU 2016
ADILMA REGO HESPANHOL	9*.1*2.0*1*.0*1	IPTU 2019 A 2022
ADILMA REGO HESPANHOL	9*.1*2.0*1*.0*1	AUTO DE MULTA – SEMUSA 113/2007
ADILMA REGO HESPANHOL	9*.1*2.0*1*.0*1	IPTU 2017 E 2018
ADRIANA DA SILVA MIRANDA	0*.0*5.0*6*.00*	IPTU 2019 A 2021
ADRIANA DE ANDRADE RIBEIRO	0*.0*4.0*2*.03*	IPTU 2022
ADRIANA ILIDIA DA SILVA	*1*.0*9.0*3*.0*1	IPTU 2022
AGILIZE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL E COMERCIO LTDA	3*.0**1**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
ALBERTO ABREU DA SILVA	0*.1*1.0*5*0.0*3	IPTU 2019 A 2022
ALBERTO ABREU DA SILVA	0*.1*1.0*5*0.0*2	IPTU 2019 A 2022
ALBERTO ABREU DA SILVA	0*.2*0*.1*2.0*1	IPTU 2020 A 2022
ALCEIR DA SILVA CARVALHO	2*0*8*	ISS-FIXO 2019 A 2022
ALDEMIR FIGUEIRA JORGE	0*.1*2.0*4*.00*	IPTU 2019 A 2022
ALDEMIR MACHADO FIGUEIRA	3**9**1**-1*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² MAI/2023
ALESSANDRA DE ANDRADE VENANCIO	2*.9**4**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUL/2024
ALEXANDER FERREIRA GONÇALVES	*1*.1*1.0*8*.0*8	IPTU 2017, 2018, 2020 A 2022
ALEXANDER FERREIRA GONÇALVES	*1*.1*1.1*2*.1*2	IPTU 2018, 2020 A 2022
ALEXANDER FERREIRA GONÇALVES	*1*.1*9.0*5*.0*7	IPTU 2018, 2020 A 2022
ALEXANDRE BARCELLOS DIAS	0**6**2***-8*	ISS-FIXO 2002 ,2007 A 2023
ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA	0**2**0**-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 - IPTU/TAXAS 2023 E 2024 - ISS-FIXO 2023
ALEXANDRE FERREIRA	2*5*	ISS-FIXO 2005 A 2018 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO 1/2010, 2011 E 2012
ALEXANDRE MACHADO TENUTA	*1*.0*9.0*3*.0*1	IPTU 2013, 2014, 2017 E 2018
ALEXANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	*1*.0*9.0*4*.0*4	IPTU 2019 A 2022
ALFREDO FERNANDES SAMPAIO NETO	0**0**5***-4*	ISS-FIXO 2010 A 2023
ALINE CRISTINA ARAUJO DA SILVA RIBEIRO	1*.8**8**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
ALINE MOTA GOMES	0*.0*4.0*9*.00*	IPTU 2019 A 2022
ALLA SOLUTIONS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- ME	5*6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2021
ALLPHA SERVICE ASSESSORIA PLANEJAMENTO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2*.9**3**/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2024
ALMEIDA & MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3*.2**5**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
ALMEIDA E SILVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	1*.3**4**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2019
ALVARO ANGELO DE SOUZA	0**4**4***-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2016 A 2018 E 2021 - TAXA-TRAILERS DE 4,01 A 6,00m²
ALZIR DAVID PEREIRA FILHO	0*.1*5.0*5*.00*	IPTU 2021 E 2022
AMARILDO DE CASTRO	0*.1*7.1*6*.00*	IPTU 2019 A 2022
AMARO TELES	9**3**3***-7*	TAXA-VISTORIA DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS OUT/2023 - TAXA-NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS OUT/2023
ANA BETY DA SILVA DOS SANTOS	0*.0*7.0*5*.00*	IPTU 2020 A 2022

ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS	0*.1**.8**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2008 A 2024 - TAXA-PREÇO PUBLICO DE PARECER TECNICO AMBIENTAL P, PORTE MINIMO MAI/2011 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
ANA CLAUDIA MUNINHAS DE BARROS DE SOUZA	0*.*.0*8.*1*6.00*	IPTU 2019 A 2021
ANA LÚCIA GOMES DA SILVA	0*2.8*3.2*7-6*	ISS DE OBRAS ACIMA DE 120M² 7/2021
ANA LÚCIA GOMES DA SILVA	0*2.8*3.2*7-6*	TAXA – CADASTRO DA CONSTRUÇÃO, TAXA – VISTORIA DA CONSTRUÇÃO/ DE OBRAS, TAXA – NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS – 7/2021
ANA MARIA DA SILVA	0*.*.0*7.0*9*.00*	IPTU 2015 E 2016
ANA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	01.7.1*2.0**8.00*	IPTU DE 2020 A 2023
ANA PAULA GOMES TAVARES	0*.*.0*1.0*1*.00*	IPTU 2021 E 2022
ANA PAULA PONTES NOGUEIRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME	1*5*7	ISS-NFS/NFS-e 1 A 12/2017, 1, 3, 4, 8 A 11/2018 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
ANDERSON AMARAL DE MORAES LADEIRA	*1*.*.0*8.0*3*.0*1	IPTU 2006, 2007, 2009, 2016 A 2018
ANDERSON BELO SOARES	0*.*.1*1*.1*8.00*	IPTU 2017 E 2018
ANDERSON BELO SOARES	0*.*.1*1*.1*8.00*	IPTU 2014
ANDERSON BELO SOARES	0*.*.1*1*.1*8.00*	IPTU 2020 A 2022
ANDERSON CABRAL	0**.*.5**.*0**-5*	AUTO SEMOP 015717/2024
ANDERSON DE AZEVEDO MUNIZ	*1*.*.3*4.0*8*.0*1	IPTU 2014 A 2021
ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO	0*.*.0*8.*2*4.00*	IPTU 2019, 2020 E 2022
ANDRADE MACEDA COLABORATIVA LTDA	3*.4**.*3**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
ANDRE LUIZ DE SOUZA MOREIRA	*1*.*.1*1.0*6*.0*1	IPTU 2013
ANDRE LUIZ DE SOUZA MOREIRA	*1*.*.1*1.0*6*.0*2	IPTU 2019 A 2022
ANDRE LUIZ PINHEIRO DE ALMEIDA	0**.*.6**.*1**-2*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² MAI/2023
ANDRE RIBEIRO DA FONSECA	6*9*	ISS-FIXO 2017 E 2018
ANDRE TAVARES AUGUSTO	*2*7*	ISS-FIXO 2017 A 2022
ANDREA BARBOSA DE LIMA	*9*.*.1*3.0*1*.0*1	IPTU 2019, 2020 E 2022
ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO	*1*.*.0*3.0*3*.0*1	IPTU 2020 A 2022
ANDREA MIRANDA MINGUTA RIBEIRO	0*.*.2*5*.3*9.0*3	IPTU 2022
ANDREIA AMARAL FURTADO	*1*.*.0*7.0*3*.0*1	IPTU 2010 A 2012
ANGELA NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA	0*.*.3*2.0*4*.00*	IPTU 2019 E 2020
ANTENOR PIRES NETO	0**.*.5**.*0**-8*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M²
ANTENOR PIRES NETO	0**.*.5**.*0**-8*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2023
ANTONIO GOES CAMELIER DE SOUZA	*1*.*.0*7.1*1*.0*1	IPTU 2018

ANTONIO GOES CAMELIER DE SOUZA	*1*.0*7.1*3*.0*1	IPTU 2018
ANTONIO GOES CAMELIER DE SOUZA	*1*.0*7.1*7*.0*1	IPTU 2018
ARI PIMENTEL DA CRUZ	0**.9**.8**-0*	AUTO SEMOP 015547/2024
ARLENE DA SILVA HENRIQUE	0*.1*1*.0*2.00*	IPTU 2019 A 2022
ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RIO – COSTA DO SOL	0*.4**.2**/0***-5*	AUTO SEMOP 015817/2024
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO	3*.8**.2**/000*-2*	TAXA-EXPEDIÇÃO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO MAR/2024 - TAXA-STANDS ABR/2023 E MAR/2024
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA	3*.7**.9**/000*-0*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2023
ATACADÃO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS EIRELI	4*.3**.1**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
AUREA OLIVEIRA ODONTOLOGIA LTDA	3*.8**.1**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024
AURELIO RODRIGUES VIEIRA	0**.6**.1**-4*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2022 E MAI/2023
AUTO CENTER JF AUTOCAR LTDA - ME	2*5*9	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022
B G RIBEIRO NETO DEPOSITO DE BEBIDAS E PETISCARIA	3*.1**.9**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2024 E TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
BALBINA LENCINA CAMARGO	0**.3**.2***-2*	AUTO SEMOP 015587/2024
BARBARA MARQUES LIRA ALVES	0*.0*2*.1*6.00*	IPTU 2009 A 2012
BARBARA MARQUES LIRA ALVES	0*.0*2*.1*6.00*	IPTU 2013 E 2014
BARBARA MARQUES LIRA ALVES	0*.0*2*.1*6.00*	IPTU 2022
BELA VISTA COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA	3*.1**.0**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
BRUNO SODRE FEIJO	01.5.059.0413.001	IPTU DE 2018 e 2023
C V F PASSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS	4*.9**.5**/000*-9*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024
CAIO LUIZ HONORATO DE ALMEIDA	0*.2*6.1*0*.00*	IPTU 2017 E 2018
CAIO LUIZ HONORATO DE ALMEIDA	0*.2*6.1*0*.00*	IPTU 2019 A 2022
CAMILLA TEIXEIRA DA COSTA PORTES	*1*.0*8.0*9*.0*3	IPTU 2021
CANÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0*.3**.8**/0***-0*	AUTO SEMOP 015631/2024
CANTO DO MAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3*.6**.8**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2024
CARLA GUIMARAES DE CARVALHO	*1*.3*3.0*1*.0*1	IPTU 2018
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	0*.0*3*.07*.00*	IPTU 2019 A 2022
CARLOS ALBERTO DIAS ALVES	6*5.9*2.8*7-5*	AUTO DE MULTA SEMOP 13492/2022
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	*1*.0*2.0*4*.0*1	IPTU 2017 A 2021
CARLOS AUGUSTO GONÇALVES PERUSSO	1*.7**.2**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
CARLOS BONFIM DOS SANTOS	*1*.0*6.0*8*.0*1	IPTU 2014 A 2022

CARLOS FERREIRA NAVARRO	1*.8**.5**/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 -TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024 - ISS-NFS/NFS-e Maio, setembro, outubro e dezembro de 2022; janeiro e setembro de 2023
CARLOS HENRIQUE CHEREDE	8**.6**.1**-2*	TAXA-VISTORIA DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS OUT/2023 - TAXA-NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS OUT/2023
CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO	0**.1**.6**-5*	TAXA DE ENCARGO CONTROLE DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO VEÍCULOS PEQUENO PORTE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2021; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024 - ISS-FIXO 2021 A 2024 - AUTO DE MULTA-SECTRA/001917/2018 - AUTO DE MULTA-SECTRA/001927/2018 - IPTU/TAXAS 2014, 2016, 2019 A 2024
CASTRO E ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0*.*.0*7.0*7*.00*	IPTU 2020 E 2022
CASUAL CHIC DE RIO DAS OSTRAS LTDA	2*.7**.9**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2023 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
CENTRO EDUCACIONAL TRILHAR LTDA	1*5*6	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 E 2022
CHACON AUTO CENTER LTDA	3*.8**.0**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 1999, 2000, 2004 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
CHARLES ANACLETO DE MATTOS	0**.4**.0**-0*	ISS-FIXO 2022 A 2024
CHIARA FERRARI BICUDO DE OLIVEIRA	0*.*.1*7*.1*9.00*	IPTU 2019 A 2022
CHIARA FERRARI BICUDO DE OLIVEIRA	0*.*.1*7*.1*9.00*	IPTU 2017 E 2018
CHOCOLATERIA RIO DAS OSTRAS LTDA	4*.3**.9**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
CHORUMELAS MERCADINHO LTDA	4*.0**.4**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
CILEIA RIBEIRO DE MELO	*9*.*.0*0.0*7*.0*2	IPTU 2015
CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	0*.9**.9**/0***-8*	NOTA DE DÉBITO 1314/2024
CLAUDIA ALVARENGA DE SOUZA	*9*.*.1*0.0*0*.0*4	IPTU 2019 A 2022
CLAUDIO GLYCERIO RAMOS	*9*.*.0*7.0*1*.0*1	IPTU 2008 A 2014
CLEBER DAS CHAGAS BARRETO	0*.*.0*6.0*2*.00*	IPTU 2019 A 2021
CLEIDE CARDOSO DO AMARAL	0*.*.1*4*.5*7.00*	IPTU 2019 E 2020
CLEIDER JOSE SILVA	*1*.*.0*4.0*6*.0*4	IPTU 2012

CLENILDO PACHECO MACHADO	*1.*0*0.0*3*.0*1	IPTU 2021
CLINICA MATER DEI DE RIO DAS OSTRAS LTDA - EPP	*1.*0*2.0*4*.0*1	IPTU 2019 A 2022
COLEGIO VIP LAGOS RIO DAS OSTRAS LTDA	5*.7**.*8**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
COM CLASSE PRESENTES ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	4*.1**.*6**/000*-2*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024
COOP. DE TRANSP. DE CARGA E SERV. DE INFRA ESTRUTURA-UNIÃO DE RIO DAS OSTRAS	0*.3**.*1**/000*-1*	ISS-RET FEV E JUN/2008; ISS-VAR OUT E DEZ/2009, JAN A MAR/2010; ISS-NFS/NFS-e JANEIRO, JUNHO A DEZEMBRO DE 2011; MARÇO A JULHO DE 2012; NOV/2013; JUNHO A DEZEMBRO DE 2014; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015; JANEIRO A JUNHO DE 2016; TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012,2015, 2016 A 2024; TAXA-TUDI 2007, 2012, 2014 A 2022; TAXA-TCRDL 2017 A 2023; ISS-VAR 11/2007; IPTU/TAXAS 2014, 2015, 2017 A 2022; TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
COOPCIDADE-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO SUBSISTEMA NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS LTDA	0*.2**.*8**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2004, 2006, 2010 A 2024
CORREIA E LEEMANS MODA E BELEZA LTDA	1*.6**.*1**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2014 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
COUTINHO E SILVA ADM. CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	1*5*2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
CREMILDA CARDOZO DE OLIVEIRA	*1.*0*8.0*7*.0*1	IPTU 2019 E 2020
CRISTIANE DOS SANTOS REGINALDO	0**.*8**.*1**-5*	TAXA-VISTORIA DE CONSTRUÇÃO/ DE OBRAS OUT/2023
CRISTIANO LEMOS DA SILVA	*1.*1*4.0*7*.0*1	IPTU 2019, 2021 E 2022
CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMNETO	0*7.0*9.1*7-1*	AUTOS DE MULTAS - SECTAN/1331/2019, 1471/2019, 2366/2020 E TAXA DE ENCARGO CONTR. DE VIST. E FISC. VEICULOS PEQUENO 1 A 11/2021
CRISTIANO SOUTO SILVA	2*.8**.*0**/000*-3*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024
CRISTIHANE DE SOUZA REIS JORGE	0**.*9**.*3**-4*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² ABR/2023
CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1*.6**.*3**/0***-0*	AUTO SEMOP 015634/2024

CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	*1*.0*9.0*1*.0*1	IPTU 2022
CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	*1*.0*8.0*9*.0*1	IPTU 2022
CTMD SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	5*.3**.*1**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
D SALVATORE ALIMENTICIOS LTDA	3*.5**.*3**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023
D. N. NEVES MERCEARIA	6*0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012
DAIANA DE ALMEIDA VIANNA TORQUATO	01.5.017.0272.001	IPTU DE 2018 e 2024
DAIANA FERNANDES DA SILVA	0**.*2**.*8**.-2*	ISS-FIXO 2022 E 2023
DANIEL ANTÔNIO ODILAIR LEITE GALDINO	0*.*.2*2.0*9*.00*	IPTU 2019 A 2022
DANIEL ANTÔNIO ODILAIR LEITE GALDINO	0*.*.2*2.0*9*.00*	IPTU 2017 E 2018
DANIEL JOSÉ TEXEIRA SEDA	1**.*3**.*8**.-9*	AUTO SEMOP 015628/2024
DANIEL LELIS DE SOUZA	0**.*7**.*7**.-9*	AUTO SEMOP 015710/2024
DANIELE NUNES SOARES SERVIÇOS TURISTICOS	4*.7**.*6**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
DANIELLA DOS SANTOS MACHADO	1*8*1	ISS-FIXO 2018
DARIO ANTUNES RIBEIRO	*1*.0*5.0*5*.0*1	IPTU 2018 A 2021
DARIO ANTUNES RIBEIRO	3**.*7**.*3**.-2*	AUTO SEMOP 015856/2024
DÉBORA DOS SANTOS SILVA BAUER	0*.*.0*8.*1*8.00*	IPTU 2021 E 2022
DELMA DA CONCEIÇÃO GOMES	*1*.0*0.0*7*.0*1	IPTU 2021 E 2022
DEMÉTRIO CARRIELLO DE ALMEIDA	0**.*9**.*8**.-1*	AUTO SEMOP 015578/2024
DIEGO DE ALMEIDA DE PINHEIRO	1**.*8**.*0**.-0*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² ABR/2023
DIEGO HENRIQUE SOARES	0**.*7**.*5**.-2*	TAXA-NUMERAÇÃO DE PREDIOS AGO/2022 - TAXA-CERTIDÃO DE HABITE-SE AGO/2022 - TAXA-VISTORIA DA CONSTRUÇÃO / DE OBRAS AGO/2022 - TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² AGO/2022
DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA	5**.*0**.*6**.-9*	AUTO SEMOP 015716/2024
DIGITAL WORLD ELETRONICA LTDA	1*3*7	TAXA DE FISCALIZAÇÃO TAXA 1/2020, TAXA 1/2021 E 2022
DORALICE DA SILVA CUNHA	01.3.1*8.0**.*1.00*	IPTU de 2017 a 2024
E. L. PINTO MOVEIS PLANEJADOS	2*.*0**.*4**/000*0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
ECOPLAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	2*.7**.*2**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2021
EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0*.*.0*4.0*7*.00*	IPTU 2019 A 2022
EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0*.*.0*4.0*7*.00*	IPTU 2018

EDILENE VIEIRA BARCELOS DE FARIAS	0*.2*8.0*3*.0*4	IPTU 2020 A 2022
EDILENE VIEIRA BARCELOS DE FARIAS	0*.2*8.0*3*.0*5	IPTU 2019 A 2021
EDINALDO LEAL DE OLIVEIRA ME	2*.6**.1**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024
EDINALDO LEAL DE OLIVEIRA ME	2*.6**.1**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024
EDITORA A NOTICIA LTDA	4*.2**.9**/000*--6*	TAXA-EXPEDIÇÃO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO ABR/2024 - TAXA-STANDS ABR/2024
EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES	2*1*9*	ISS-FIXO 2019 A 2022
ELIANA PEREIRA DA COSTA	0*.0*2.0*1*.00*	IPTU 2022
ELIARA PEREIRA DE FREITAS AUADE	0*.2*0*.1*7.00*	IPTU 2019 A 2022
ELISAMAR DA SILVA MENDES	0**.6**.7**-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2008 A 2023
ELIZA RANGEL RODRIGUES MELO	*1*.2*8.0*1*.0*2	IPTU 2011 E 2012
ELIZABETH GOLDSCHMIDT MOSCA	5**.3**.2**-3*	AUTO SEMOP 015814/2024
ELIZABETH GONZAGA DE OLIVEIRA	0**.4**.8**-0*	AUTO SEMOP 015580/2024
ELOA JANE RUBIM BATISTA	0*.0*3.0*8*.00*	IPTU 2017
EMILIO NASCIMENTO FERREIRA	0*.1*7*.0*3.00*	IPTU 2019 A 2022
EMILIO ORLANDO	4**.2**.7**-1*	AUTO DE MULTA-SEMOP/5562/2019 - AUTO DE MULTA-SEMOP/6420/2010 - AUTO DE MULTA-SEMOP/6423/2010 - AUTO DE MULTA-SEMOP/6999/2010 - AUTO DE MULTA-SEMOP/6977/2010 - AUTO DE MULTA-SEMOP/6968/2010 - AUTO DE MULTA-SEMOP/7444/2011 - AUTO DE MULTA-SEMOP/9688/2014 - AUTO DE MULTA-SEMOP/10766/2015 - AUTO DE MULTA-SEMOP/10822/2015 - AUTO DE MULTA-SEMOP/10842/2016 - AUTO DE MULTA-SEMOP/12966/2019 - TAXA-VISTORIA DE CONSTRUÇÃO/DE OBRAS JUN/2013 - ISS-FIXO 2022 E 2023
EMPORIO BEEF&BEER LTDA	1*4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020 E 4/2021
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIO R. P. L. LTDA	1*.5*6.2*6/0*0*-7*	TAXA CADASTRO DA CONSTRUÇÃO 5/2013
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS MINHA CASA LTDA	1*.2**.9**/000*-1*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2022 E ABR/2023
ENOQUE RIBEIRO MOTA	0**.9**.5**-3*	AUTO SEMOP 016598/2024
ENY DIAS DOS REIS	*1*.0*3.0*1*.0*1	IPTU 2017 A 2022
ERIVALDO CORREIA RANGEL	99.7.1*8.0**8.001	IPTU de 2015 a 2018 e de 2020 a 2024
ESEQUIEL ESPEDIDO GOMES	*1*.1*4.0*4*.0*1	IPTU 2020 A 2022
ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA DRUMOND - resp. tributário ROBERTO CORREA DRUMOND	01.2.0*8.0**9.002	IPTU DE 2015 a 2024
ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA DRUMOND - resp. tributário ROBERTO CORREA DRUMOND	01.1.1*5.0**1.001	IPTU DE 2014 a 2024

EUNICE GENESTRA DOS SANTOS MUNIS	6**.9**.3**-7*	AUTO SEMOP 015851/2024
EVANDRO FONTES AMORIM MACHADO	7**.3**.0**-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 A 2023
EVANYR MONTECHIARI PIETRANI	0**.5**.2**-0*	AUTO SEMOP 015635/2024
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2*.3*2.8*1/0*0*-4*	NOTA DE DÉBITO 3/2023
EXTENSAO DO SERRAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	5*.8**.1**/000*-7*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
F.S.F. CONSTRUÇÕES LTDA	4*.8**.6**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
FABIANO BARRETO PERES	0*9.6*6.1*3-0*	AUTO DE MULTA-SECTTRAN/ 1267/2018 E 480/2019
FABIANO DA ROCHA OLIVEIRA	0*.1*1.0*1*.00*	IPTU 2006 A 2015
FABIO ALBERTO MOREIRA DA SILVA	*1*.0*7.0*2*.0*1	IPTU 2015 A 2022
FABIO DA SILVA LENG RUBER DE OLIVEIRA	1**.7**.3**-4*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA 70M² NOV/2022 E ABR/2023
FABIO DE BARROS PEREIRA	0*.0*4.0*4*.00*	IPTU 2019 A 2021
FABIO DE SOUZA BARBOSA	0**.2**.0**-0*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2023
FABIO FERREIRA DE SOUSA	2**.6**.1**-7*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² set/2022 e abr/2023
FABIO STENIO DOS SANTOS	*1*.0*9.0*2*.0*1	IPTU 2022
FATIMA LIMA	*1*.1*8.0*2*.0*1	IPTU 2019 A 2021
FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES	*1*.0*8.0*1*.0*1	IPTU 2021
FATIMA PEREIRA DA SILVA	*5*.1*3.0*0*.0*3	IPTU 2020 A 2022
FERNANDO AUGUSTO DE BARROS	0*.0*3*.1*5.00*	IPTU 2020 A 2022
FERNANDO LIMA BROLO	*1*.1*8.0*5*.0*1	IPTU 2010 A 2019 E 2022
FERNANDO MENEZES BARBOSA CIA LTDA ME	1*.4**.4**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024
FK COMERCIO E SERVIÇO LTDA	5*.4**.0**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2024
FLÁVIO ALVARES DE ARAÚJO	5**.9**.0**-6*	AUTO SEMOP 015715/2024
FLAVIO TERRA CARVALHO	9*.70*5.0**6.001	IPTU de 2017 e 2018
FRANCISCO DE ASSIS PINTO	*1*.1*0.0*6*.0*1	IPTU 2019 E 2020
FRANCISCO DE ASSIS PINTO	*1*.1*6.0*8*.0*1	IPTU 2019 E 2020
FRANCISCO ELISIO MACHADO PINHEIRO	3**.6**.9**-3*	IPTU/TAXAS 2022, 2023 E 2024 - TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² JUL/2023 - TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL DE 351A A 750m² Set/2018
FRANCISCO GIRÃO SILVA	*1*.2*5.0*0*.0*4	IPTU 2017 A 2022
FRANCISCO JOSE BRITES GOMES	6**.8**.8**-3*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² ABR/2023
FREITAS E OUROFINO SORVETERIA LTDA	3*.7**.3**/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2024 E TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
FUTURE COMERCIO LOGISTICA E GERENCIAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA	3*.9**.4**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024

GABRIEL BERTOLASSI CORREA	*1*.0*1.0*3*.0*1	IPTU 2022
GELÇA TAVARES GUIMARAES	*1*.0*9.0*1*.0*5	IPTU 2022
GENIVALDO BARRETO VENTURA	0*.2*4.0*6*.00*	IPTU 2017 E 2018
GERALDO ALBERTINO DOS SANTOS	0*.0*7*.3*6.00*	IPTU 2019 A 2022
GERALDO FELICIO DOS SANTOS	0*.2*2*.1*4.00*	IPTU 2019 A 2022
GERALDO FELICIO DOS SANTOS	0*.2*2*.1*4.00*	IPTU 2015 E 2018
GIAN FERNANDO MOUTINHO BARBOSA	0**.4**.1**-4*	AUTO SEMOP 015904/2024
GIBERTO DE ARAUJO SANTOS	*1*.1*5.0*6*.0*1	IPTU 2012, 2019 A 2022
GILBERTO MUNIZ DE OLIVEIRA	0*.0*9.0*5*.0*5	IPTU 2020 A 2022
GILDENIA MARIA DE SOUTO	2**.0**.7**-9*	AUTO SEMOP 015500/2024
GILMAR PACHECO FIRMINO	8**.8**.3**-5*	AUTO SEMOP 015582/2024
GISELIA MARIA DA SILVA	3**.1**.5**-9*	IPTU/TAXAS 2022 E 2024 - TAXA- NUMERAÇÃO DE PREDIOS JUL/2023 - TAXA-VISTORIA DE CONSTRUÇÃO/OBRAS JUL/2023
GLAUCIA BIENENSTEIN DE FARIAS LAGE	9**.8**.5**-6*	ISS-FIXO 2015 A 2023 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
GLAUCIA DE ARAUJO	*1*.1*8.0*5*.0*1	IPTU 2015 A 2022
GONÇALVES E PIRES RESTAURANTE E PADARIA LTDA	3*.9**.9**/000*-3*	TAXA DE FSICALIZAÇÃO 2020, 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
GRAND X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4*.5**.8**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
GTS TREINAMENTOS LTDA	7*5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2022
GUGA'S LANCHES 2012 EIRELI-ME	1*.0**.7**/0001*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
H S CARVALHO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - ME	1*8*5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2019, 2021 E 2022
HAKIM TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	5*.9**.7**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
HAWI POKE NATURAL LIMITADA	5*.1**.6**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA- CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
HELOISA HELENA GOMES DA SILVA	0*.1*0.0*8*.00*	IPTU 2019 E 2020
HENRIQUE BORCHET FILHO	0**.3**.6**-6*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² Jun/2022 e Abr/2023
HERBERT INACIO WENDERROSKY	9**.0**.6**-9*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² ABR/2023
HESTEFANY VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS	0*.3*0.0*8*.00*	IPTU 2019 A 2021
HIGH SKY SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CONSULTORIA EIRELI-ME	2*.3**.2**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024

I SILVA SANTOS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	1*.6**.9**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2024 - ISS-NFS/NFS-e ago/2023 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA AGO/2023
IDALIA DE JESUS MACHADO SILVEIRA	*1.*.0*4.0*3*.0*1	IPTU 2013 E 2014
IGOR TUMA FILHO	0**.9**.8**-7*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL DE 70M² SET/2022 E ABR/2023
ILDEMIR SALAZAR DE SOUZA	*1.*.0*8.0*7*.0*1	IPTU 2019
IMOBILIARIA PEROLA NEGRA LTDA	3*.2**.1**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2016 A 2021 E 2023
IONE CERQUEIRA MINELLI	6**.5**.6**-2*	TAXA-LICENÇA ACIMA DE 70M² NOV/2023
IRACEMA CAMARGO DA SILVA	4**.1**.9**-6*	AUTO SEMOP 015816/2024
IRANILDO CARDOSO DOS SANTOS	1*4*1	ISS-FIXO 2019 A 2021
IRENE DE ALMEIDA SARAIVA	01.1.0*3.0**5.001	IPTU de 2015 a 2021, 2023 e 2024
IRINEU DO ESPÍRITO SANTO	0*.*.2*9.0*4*.00*	IPTU 2020 A 2022
IS CORREIA LOJA VIRTUAL	2*.3**.0**/000*-0*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023
ISABELA GRIGORIO DE FREITAS	0*.*.3*9.*4*5.23*	IPTU 2019 A 2022
ISSA SEMEDIC EIRELI	2*.5**.3**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024
ITACAR COEMRCIO E SERVIÇOS LTDA	0*.9**.5**/000--5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
IVONE APARECIDA LIZARDO CATHARINO	7**.4**.9**-0*	ISS-FIXO 2017 A 2020, 2023 E 2024 - TAXXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² abr/2023
J E DA SILVA RENT A CAR EIRELI ME	8*7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 E 2014
J E LOPES TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAL LTDA	4*.0**.7**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
J F DE AGUIAR SILVA RESTAURANTE	0*.4**.4**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2007, 2008, 2010 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
J.M. DA CRUZ SERRALHERIA E BAZAR ME	3*.6**.1**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 1999 A 2001, 2003 A 2017 - AUTO DE MULTA-COMFIS/010457/2013 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
JADIEL OLIVEIRA SILVA	9*.*.0*7.0*9*.00*	IPTU 2022
JAIR INÁCIO BENVINDO	9**.9**.8**-0*	AUTO SEMOP 015953/2024
JAMILE KHALIL DE SIQUEIRA	0*.*.1*2.0*7*.00*	IPTU 2021
JANAINA MAGALHAES PAULA	0**.4**.1**-9*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2023
JC SOLUÇÕES CORPORATIVAS E CONCESSAO DE MAO DE OBRA LTDA	4*.2**.6**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS	*1.*.0*3.0*5*.0*1	IPTU 2019 A 2022

JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS	*1.*.0*3.0*2*.0*1	IPTU 2019 A 2022
JOÃO PAULO DE ALMEIDA PACHECO	*1.*.5*1.1*3*.0*8	IPTU 2018 A 2022
JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA	*1.*.0*0.0*0*.0*1	IPTU 2015 E 2016
JOCIANE CUSTODIO LIRIO OLIVEIRA	0*.*.2*0.0*8*.00*	IPTU 2019 A 2021
JOCILENE SILVEIRA PINTO GOMES	1*1*0	ISS-FIXO 2014, 2015, 2017 A 2022
JOCINEA MARTINS RIBEIRO WAKEFORD	*1.*.0*8.0*5*.0*1	IPTU 2020 A 2022
JOEL TEIXEIRA BRUM	1**.*.7**.*.5**-1*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2022 E MAI/2023
JOHNNY AIR CORREA SACRAMENTO	*1.*.0*5.0*6*.0*3	IPTU 2020 E 2021
JOICY LIMA MOTA STIBAL	1**.*.2**.*.1**-5*	IPTU/TAXAS 2021 E 2022
JORGE AZEREDO DOS SANTOS	9*.*.1*7.*3*7.0*1	IPTU 2019 A 2021
JORGE AZEREDO DOS SANTOS	9*.*.1*7.*3*7.0*2	IPTU 2019 A 2021
JORGE COUTO DOS SANTOS	3**.*.9**.*.2**-0*	AUTO SEMOP 015811/2024
JORGE LUIZ ALVES DE CASTRO	0**.*.5**.*.5**-0*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² ABR/2023
JORGE SANDRO DE CAMPOS RAMIREZ	0*.*.3*3.0*2*.00*	IPTU 2019 E 2020
JORGE SANDRO DE CAMPOS RAMIREZ	0**.*.6**.*.9**-0*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² ABR/2023
JOSE AMOSIO DE PAULA PINTO	0**.*.7**.*.6**-2*	AUTO SEMOP 015813/2024
JOSE BARBOZA DE DEUS	*1.*.0*7.0*3*.0*1	IPTU 2008 A 2012, 2015 A 2022
JOSE CAETANO FERNANDES	3**.*.9**.*.4**-8*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² ABR/2023
JOSE CARLOS DA SILVA	1*2*6	ISS-FIXO 2017 E 2018
JOSE CARLOS DE SOUZA	4**.*.2**.*.7**-5*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² ABR/2023
JOSE CARLOS PEROBA DA FONSECA	6*2.1*9.0*7-7*	AUTO DE MULTA - SECTTRAN/808/2018
JOSE CARLOS ZOPPI QUINTANA	*1.*.0*3.0*6*.0*1	IPTU 2017 A 2022
JOSE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	*1.*.0*5.0*9*.0*1	IPTU 2022
JOSE DA SILVA	*1.*.0*5.0*3*.0*1	IPTU 2015 A 2018
JOSE DA SILVA	*1.*.0*5.0*3*.0*3	IPTU 2021 E 2022
JOSE DUMAS GALVÃO	0**.*.8**.*.6**-8*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² MAI/2023
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	*1.*.0*1.1*2*.0*1	IPTU 2017 A 2022
JOSE IGNACIO ZAMUDIO ORDONEZ	*1.*.0*2.1*8*.0*1	IPTU 2017 A 2022
JOSE LUIS NUNES GALINO	*1.*.2*3.0*6*.0*1	IPTU 2018 A 2021
JOSE LUIZ CURY DE CARVALHO	2*.*.2**.*.6***/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - ISS-NFS/NFS-e MAR/2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
JOSE LUIZ DE MEDEIROS TRANCOSO	*1.*.3*2.0*9*.0*3	IPTU 2017 A 2022
JOSÉ LUIZ DIAS MANHÃES	0*.*.0*8.0*3*.00*	IPTU 2022
JOSÉ NILTON SALES	2**.*.8**.*.0**-6*	AUTO SEMOP 015712/2024
JOSIEL COELHO COTA	*1.*.0*5.0*2*.0*1	IPTU 2019 A 2021
JRB DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	3*.*.6**.*.6***/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2024 E TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024

JUAREZ VERÍSSIMO PIMPÃO FERREIRA ALVES NETO	0*.2*3.0*7*.00*	IPTU 2019 A 2022
JULIANA DE SOUZA AGUIAR	0*.0*0.0*9*.00*	IPTU 2018
JULIANA DE SOUZA AGUIAR	0*.0*0.0*9*.00*	IPTU 2013
JULIANA DIAS SERPA	7*1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 E 2014
JULIANA DIAS SERPA	7*1*	ISS-FIXO 2013, 2014, 2017 E 2018
JURACI SILVA	*1*.0*5.0*8*.0*0	IPTU 2019 E 2020
JURACI SILVA	*1*.0*5.0*8*.0*0	IPTU 2018
KEITH RENATA BARBOSA DE FRIAS	0**.4**.8**-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011 A 2023 - ISS-FIXO 2008 A 2023
KLEBER LOPES TESKE	0**.7**.8**-7*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2023
L.O SOUZA MARCENARIA LTDA	1*.1**.4**/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, 2021, 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
LABOURY E VIEIRA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	1*.6**.2**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2009 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
LAISA LIMA ALVES	3*.8**.3**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA- CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024 - TAXA-STANDS JAN/2024
LAJES F. M. MARTINS LTDA	0*.8**.2**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, 2021 A 2024 - AUTO DE MULTA-SEMAP/70/2017 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
LEA MARIA CARROZA DE SOUZA	2**.2**.5**-0*	AUTO SEMOP 015803/2024
LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	*1*.1*8.0*9*.0*1	IPTU 2019 A 2022
LEANDRO GALDINO DA SILVA	0*.0*3.0*0*.00*	IPTU 2021 E 2022
LEANDRO GALDINO DA SILVA	2*0*	ISS-FIXO 2021
LEANDRO SODRE BOÊTA	0**.0**.0**-9*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² ABR²
LEILA DE SOUZA MOREIRA	*1*.0*2.0*4*.0*4	IPTU 2017 E 2018
LEILA DE SOUZA MOREIRA	*1*.0*2.0*4*.0*5	IPTU 2017 A 2022
LEILA DE SOUZA MOREIRA	*1*.0*2.0*4*.0*6	IPTU 2013, 2015 A 2022
LEILA DE SOUZA MOREIRA	*1*.0*2.0*4*.0*1	IPTU 2013, 2015 A 2017
LENTES CLARAS COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA	2*.1**.6**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
LEONARDO BORDINI REIS	*1*.0*7.0*9*.0*1	IPTU 2021
LEONARDO BORDINI REIS	*1*.0*7.0*2*.0*1	IPTU 2021 E 2022
LEONARDO PESSANHA AZEREDO	0**.4**.0**-3*	AUTO SEMOP 016600/2024
LETICIA MORAES DE AZEVEDO ABRANTES	*1*.0*4.0*8*.0*1	IPTU 2020 E 2021
LIGIA SOUZA DA SILVA	*1*.0*4.0*0*.0*2	IPTU 2022
LOCON LOCAÇÕES DE CONTENTORES E SERVIÇOS LTDA-ME	2*4*	ISS-NFS/NFS-e 2 A 11/2018 E 3 A 11/2020

LR DA SILVA PADARIA E MERCADO	3*.8**.8**/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024
LSA COMERCIO DE ALIMENTOS E PESCADOS EIRELI ME	1*6*9	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2022
LUCIANA CÂMARA MACHADO	8**.9**.6**-2*	AUTO SEMOP 015629/2024
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	0*.*.2*0.0*4*.00*	IPTU 2022
LUCIANA FERREIRA CAVALCANTE BARILARI MAJOR	*1*.*.1*3.0*6*.0*1	IPTU 2020 A 2022
LUCIANA SILVA PACHECO DE ANDRADE	0**.1**.1**-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2023 - ISS-FIXO 2019 A 2023 - AUTO DE MULTA-SEMUSA/1266/2014
LUCIANA SILVA PACHECO DE ANDRADE	7*6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E ISS-FIXO 2019 A 2022
LUCIANO DA SILVA MORAES	0**.0**.0**-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023 - IPTU/TAXAS 2024 - ISS-FIXO 2022 E 2023
LUCIANO DA SILVA PACHECO	0*.*.1*4*.2*9.00*	IPTU 2021
LUCIANO RIOS CORTES	0**.4**.0**-1*	AUTO SEMOP 016597/2024
LUCILENE GOMES DA SILVA	*2*7	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011 A 2014, 2017 E 2018
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO GOMES	*1*.*.0*2.0*3*.0*1	IPTU 2018
LUIZ CEZAR RIBEIRO PEREIRA	0*.*.1*0.0*0*.00*	IPTU 2021
LUIZ CEZAR RIBEIRO PEREIRA	0*.*.1*0.0*0*.00*	IPTU 2020
LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA	8**.9**.1**-7*	TAXA DE ENCARGO CONTROLE DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO VEICULOS PEQUENO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 -AUTO DE MULTA- SECTRA/001766/2018 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/002121/2018 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/000300/2018 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/000845/2019 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/2234/2019 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/1233/2019 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/1470/2019 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/2738/2021 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/2375/2021 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/2836/2021 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/2543/2021 - AUTO DE MULTA-SECTRAN/288/2018 - ISS-FIXO 2022 E 2023 - IPTU/TAXAS 2024
LUIZ DA SILVA	9*.*.1*6.0*7*.00*	IPTU 2022

LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER	*9.*.0*6.0*8*.0*1	IPTU 2008 A 2012, 2017 E 2018
LUIZ FERNANDO GOMES MOÇO	7**.6**.7**-7*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2022 E ABR/2023
LUIZ HERALDO ROCHA PORTUGAL	01.*.0*4.11*6.001	IPTU de 2015 a 2024
LUIZ MARIANO VIEIRA	0*.*.0*5.*3*6.00*	IPTU 2019 A 2022
LUIZ MARIANO VIEIRA	0*.*.0*5.*3*6.00*	IPTU 2017 E 2018
LUIZ RICARDO MARQUES DE MEDEIROS	1**.5**.1**-4*	ISS-FIXO 2020 A 2023
M & C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1*.0**.*9**/000*-2*	ISS-NFS/NFS-e Fevereiro a Abril de 2024 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
M L SOUZA CLAUSSEN EIRELI	1*.4**.*8**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 E TAXA- CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
M O PINTO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	6*0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2021
M.A.V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	3*.1**.*7**/000*-9*	TAXA-FISCALIZAÇÃO 2022 A 2021 - TAXA- CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024 - ISS-NFS/NFS-e MAR/2021 e ABR/2022
M3 - METRO CUBICO SOLUÇÕES LTDA	4*.1**.*7**/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
MADAME SHOES MODA PARA OS PES LTDA	4*.2**.*9**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 - TAXA- CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
MADATERRA MADALENA TERRAPLANAGEM LTDA	0*.*.2*1.0*6*.00*	IPTU 2019 A 2022
MAJU COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	3*.1**.*6**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
MALU EMPREENDIMENTOS LTDA	1*.8**.*4**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016, 2018 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUL/2024 - IPTU/TAXAS 2024
MALUKÃO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1*.4**.*3**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2014, 2016 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
MANUEL SILVA SANTOS	3**.*4**.*8**-9*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² NOV/2023
MARCELLA RABELLO GOMES	2*2*8*	ISS-FIXO 2021
MARCELO DA SILVA GONÇALVES	0*4.2*2.6*7-0*	AUTO DE MULTA SECTRA/ 409, 546, 895, 229, 609/2018 E AUTO DE MULTA SECTRA/ 2175, 805, 548, 932, 227/2018

MARCELO DA SILVA GONÇALVES	0*4.2*2.6*7-0*	AUTO DE MULTA SECTRA/ 1480, 1621, 1620, 1138/2019 E AUTO DE MULTA SECTRA/ 2672 E 2673/2021
MARCELO DO CARMO DA SILVA	*1.*.1*2.0*0*.0*1	IPTU 2010 A 2016
MARCELO DO CARMO DA SILVA	*1.*.1*4.0*6*.0*1	IPTU 2008, 2009, 2012 E 2013
MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA	7**.*8**.*7*-1*	AUTO SEMOP 016599/2024
MARCELO PINTO SARZEDAS	*1.*.0*0.0*2*.0*1	IPTU 2016
MARCIA CRISTINA BARROS DA ROCHA E ROCHA	0*.*.0*6.0*6*.00*	IPTU 2019 A 2021
MARCIA HELENA ROCHA DA SILVA COSTA	*1.*.5*1.1*1*.2*8	IPTU 2018
MARCIA MARIA BRAGANÇA	*1.*.0*4.0*2*.0*2	IPTU 2015, 2016, 2019 A 2022
MARCIO SCHIMIT SANTA ROSA	0*.*.0*4.*4*7.00*	IPTU 2019 A 2021
MARCOS CÉSAR MORAES DA HORA	0**.*9**.*9*-6*	AUTO SEMOP 015590/2024
MARCOS PAULO TEIXEIRA DE ALMEIDA	0*.*.2*5.0*0*.001	IPTU 2021 E 2022
MARCUS PAULO PARAQUETT COUTINHO CARVALHO	1**.*3**.*8*-0*	ISS-FIXO 2023
MARCUS VINICIUS BARCELLOS REIS	*1.*.1*4.0*1*.0*1	IPTU 2022
MARCUS VINICIUS BARCELLOS REIS	*1.*.0*3.0*0*.0*1	IPTU 2022
MARCUS VINICIUS BARCELLOS REIS	*1.*.0*3.0*0*.0*2	IPTU 2022
MARCUS VINICIUS BARCELLOS REIS	*1.*.0*3.0*0*.0*3	IPTU 2022
MARGARETH ROSE DA SILVA	*9.*.0*8.0*3*.0*1	IPTU 2006 A 2018
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MONTEIRO	*1.*.0*8.1*3*.0*1	IPTU 2019 A 2021
MARIA DA PENHA ARAUJO	*1.*.0*9.0*4*.0*1	IPTU 2018 A 2021
MARIA DA PENHA DE SOUZA OLIMPIO	*1.*.0*6.0*2*.0*1	IPTU 2019 A 2022
MARIA DAS NEVES VIANA CAETANO	*1.*.0*2.0*6*.0*1	IPTU 2019 A 2021
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA DE ANDRADE	*1.*.1*8.0*7*.0*1	IPTU 2019 A 2021
MARIA DE LOURDES ARAUJO	*1.*.0*9.0*3*.0*1	IPTU 2018 A 2021
MARIA HELENA DE ARAUJO DEMARQUES	*1.*.1*1.0*5*.0*1	IPTU 2015 E 2016
MARIA JANDIRA DE CARVALHO	0*.*.1*1.0*7*.00*	IPTU 2021
MARIA LACAROTTE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	4*.*7**.*1**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
MARIA LUCIA DE SA GOULART	*1.*.0*6.0*1*.0*1	IPTU 2008, 2009, 2012 A 2016
MARIA LUIZA MARTINS	0*.*.1*2.*8*3.00*	IPTU 2019 E 2020
MARIA LUIZA MARTINS	0*.*.1*2.*8*3.00*	IPTU 2017 E 2018
MARIA LUIZA MARTINS	0*.*.1*2.*8*3.00*	IPTU 2013 E 2014
MARIA NILZA PEREIRA MARTINS	*1.*.1*2.0*1*.0*1	IPTU 2017 A 2019
MARIA ODETE FRAGOSO TUPPER	3**.*1**.*3*-8*	AUTO SEMOP 015550/2024
MARIA ROSA CHAVEZ DE REVOLLO	*1.*.2*1.0*3*.0*1	IPTU 2017
MARIANA LAURA SABBADINI	*1.*.0*1.0*3*.0*1	IPTU 2015, 2017 A 2021
MARIANA LAURA SABBADINI	*1.*.0*1.0*5*.0*1	IPTU 2015, 2017 A 2021
MARIANGELA LOBO DE CARVALHO	7**.*6**.*5*-5*	ISS-FIXO 2000, 2001, 2006 A 2018
MARIELEN DE ANDRADE MELIS	*1.*.2*3.0*3*.0*2	IPTU 2016, 2019 A 2022
MARIELIS MARCIANO DE SOUZA	9*.*.2*2.*4*9.00*	IPTU 2022
MARILZE DA SILVA ORNELLAS	*1.*.0*3.0*4*.0*1	IPTU 2019 A 2022

MARIO DE OLIVEIRA MACHADO	1*8*0	ISS-FIXO 2019, 2020 E 2022
MARLENE DIAS FLOR	*1.*.2*4.0*0*.0*2	IPTU 2022
MAURO BRUNO ALFRADIQUE	7**.*8**.*7**-2*	AUTO SEMOP 015952/2024
MHC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	3*.9**.*3**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUL/2024
MICHAEL JAMES WALLACE	*1.*.1*4.0*0*.0*1	IPTU 2017 E 2018
MICHEL ABDALA	*1.*.0*0.0*7*.0*1	IPTU 2013 A 2018, 2020 A 2022A
MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA BERNARDO	0**.*8**.*1**-1*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² NOV/2023
MINASFARMA DROGARIA EIRELI	1*3*8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020, TAXA - CONSULTA PRÉVIA 9/2017 E TAXA - TRANSF. DE LOCAL COM., IND. OU OUTRA QUALQUER TRANSFERÊNCIA 10/2017
MITRA DIOCESANA DE NOVA FRIBURGO	2*.6**.*5**/0***-0*	AUTO SEMOP 015537/2023
MITRA DIOCESANA DE NOVA FRIBURGO	2*.6**.*5**.*0***-0*	AUTO SEMOP 015549/2024
MLPG CONSTRUTORA LTDA	3*.1**.*6**/0***-0*	AUTO SEMOP 015801/2024
MOISÉS BARRETO DE OLIVEIRA	2*1*7*	ISS-FIXO 2020 A 2022
MONIQUE ALMEIDA BEZERRA	*1.*.1*0.0*6*.0*4	IPTU 2018, 2019 E 2021
MONIQUE GONÇALVES DE SOUZA	0**.*3**.*0**-2*	ISS-FIXO 2023
MOVEZA COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA	1*2*2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2022
MRA MORAIS PIZZARIA, LANCHONETE E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	2*1*0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022
N. F. GUIMARAES COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS ME	1*.1**.*6**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011 A 2024 - AUTO DE MULTA-COMFIS/004269/2010 E 003841/2010 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
NAIR BATISTA DOS SANTOS BOA MORTE	*1.*.1*7.0*1*.0*1	IPTU 2016, 2019 A 2022
NATERCIA REGINA GASCAO PEREIRA DA SILVA	*1.*.0*4.0*2*.0*3	IPTU 2020 A 2022
NERIS GESTAO E ASSESSORIA LTDA	5*.7**.*9**/000*-0*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE MAI/2024
NEWTON SÉRGIO ANDRADE DE COELHO	2**.*3**.*0**-2*	AUTO SEMOP 015754/2024
NEYSA YANE DOS REIS SALGUEIRO	0*.*.0*0.0*6*.00*	IPTU 2016 E 2018
NEYSA YANE DOS REIS SALGUEIRO	0*.*.0*0.0*6*.00*	IPTU 2019 A 2022
NICE STEPHANO DE CARVALHO	*1.*.0*5.0*8*.0*1	IPTU 2003 A 2005
NILCEU CIPRIANO BASTOS	*1.*.0*6.0*0*.0*3	IPTU 2019 A 2022
NILO SANTOS CAMPOS	3**.*2**.*7**-0*	AUTO SEMOP 015632/2024
NILTON SOUZA GOSI	4*.5**.*2**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
NOVA CALIFORNIA SUPERMERCADO LTDA	1*3*5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2022

OCRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5*.6**.5**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2025
ODONTOALE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	1*5*0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
OMEGA SERVIÇOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA	4*.3**.6**/000*-6*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
OPB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4*.4**.6**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
ORLANDO HENRIQUES DA SILVA	0*.*.0*6.0*9*.00*	IPTU 2022
OSPINA DIGITAL LTDA	5*.8**.1**/000*-2*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
OTICAS LOOL EIRELI	3*.7**.2**/0001*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
OTICAS LOOL EIRELI	3*.7**.2**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
OTICAS LOOL EIRELI	3*.7**.2**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
P W M DAS DORES ALTECH COMERCIO E SERVIÇOS	1*4*0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
PACHECO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	4*.0**.5**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
PACHECO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	4*.0**.5**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
PAES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTES E LOGISITCA LTDA	2*.1**.4**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, 2021 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
PALOMA SICHELER DE ALVARENGA	1**.9**.6**-5*	AUTO SEMOP 015760/2024
PAULA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	*1*.0*0.0*4*.0*3	IPTU 2021
PAULINA PEREIRA PINTO	*9*.0*9.0*0*.0*2	IPTU 2019 A 2022
PAULO CELIO DINIZ PINTO	5**.3**.2**-9*	TAXA-VISTORIA DE CONSTRUÇÃO/DE OBRAS OUT/2023
PAULO CESAR DA SILVA	0*.*.1*0*.1*0.00*	IPTU 2019 E 2020
PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES	9*.*.0*1.0*3*.00*	IPTU 2011 E 2012
PAULO CESAR ROBAINA PEGORARO	0*.*.1*7.0*8*.01*	IPTU 2019 E 2020
PAULO CESAR ROBAINA PEGORARO	9*.*.1*1.0*3*.0*1	IPTU 2018
PAULO CESAR ROBAINA PEGORARO	9*.*.1*1.0*3*.0*3	IPTU 2019 A 2021
PAULO FERNANDO PIMENTEL	*1*.*.1*2.0*4*.0*1	IPTU 2022
PAULO ROBERTO MONTEIRO JÚNIOR	0**.6**.4**-0*	AUTO SEMOP 015809/2024
PAULO SERGIO BATISTA	0**.0**.5**-0*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2023
PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	*1*.*.1*6.0*6*.0*2	IPTU 2019 A 2021
PENÍNSULA CONSTRUTORA LTDA - ME	1*8*6	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2022

PIRES & PIRES COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA	1*7*3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2022
POESYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1*.4**.2**/000*-6*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² DEZ/2022 E MAI/2024
POSTO BARRO BRANCO LTDA	4*5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2022
POSTO BARRO BRANCO LTDA	4*5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2008 A 2014, 2017 E 2018
POUSADA BALNEARIO REMANSO LTDA-ME	2*9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 E 2021
PRISCILA GARCIA DE MELLO	0**.8**.6**-8*	AUTO SEMOP 015862/2024
PRISCILA MELO DA SILVA PINTO	0**.6**.3**-1*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² MAI/2024 - ISS DE OBRAS ACIMA DE 120M² FEV/2015
QG TATTOO LTDA	5*.7**.1**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
R BRAUNE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	0*.9**.5**/000*-3*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² Set/2022 e Mar/2023
R F SANTANNA BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA	3*6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2014, 2017 E 2017
R M COMERCIO DE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA ME	1*.9**.7**/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
R. B. M. NEVES LOCAÇÕES - ME	1*1*4	ISS-NFS/NFS-e 2 A 12/2017, 1 A 12/2018, 1 A 12/2019, 1 A 5, 8 E 10/2020
R. C. DRUMOND CORRETAGEM M. E.	3*.6**.1**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 1999, 2000, 2003, 2006, 2008 A 2024 - IPTU/TAXAS 2019 A 2024 -TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUL/2024
R. CEZARIO SILVA COM. E VESTUARIO-ME	2*.5**.0**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024
R. MORAES AGRO E PET LTDA	4*.2**.9**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
R. PINTO BAR E RESTAURANTE	*4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013
RAFAEL AVELAR DE ALMEIDA	1**.9**.5**-2*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² SET/2022 E ABR/2023
Rafael de Souza Nigris Machado	0**.9**.9**-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2023 - ISS-FIXO 2008 A 2023
RAINE RAITH RAMOS OLIVEIRA SOUZA	*1*.0*4.0*3*.0*1	IPTU 2022
RALFE SCHUELER MARCHON	1**.9**.1**-0*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2023
RAMOS SERVIÇOS REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	4*.3**.7**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024

RANDERSON LUIZ FURTADO MACHADO DA CRUZ	0*.1*8.0*1*.0*4	IPTU 2019 A 2021
RANGEL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	21**4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO de 2021, 2022 e 2023
RAQUEL CRISTINA ROMAN DE OLIVEIRA	9**.0**.1**-1*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² set/2021 - TAXA-VISTORIA DE CONSTRUÇÃO/DE OBRAS SET/2021 - TAXA-NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS SET/2021
RAUL DE CASTRO	1*6*1	ISS-FIXO 2015
REALTES LOPES HEREDIAS	2**.6**.1**-3*	AUTO SEMOP 015756/2024
RECASTRO R.O COMERCIO DE GAS EIRELI ME	4*6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020
REGINA SELMA MESQUITA LISBOA	0**.2**.5**-7*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2024
REGINALDO GOMES DE SOUZA	0**.2**.9**-0*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2023
REINALDO SIMOES	2*2*6*	ISS-FIXO 2016, 2017, 2019 A 2022
REINALDO SIMOES	*1*.1*0.0*9*.0*2	IPTU 2017 A 2022
REJANE BARROS RANGEL	0*.2*6.0*8*.00*	IPTU 2020 A 2022
RENAN TEIXEIRA DE SOUZA	*9*.1*0.0*9*.0*3	IPTU 2013, 2020 E 2021
RENATA DE SOUZA TEIXEIRA	0*5.4*2.2*7-7*	TAXA DE ENCARGO CONT. DE VIST.E FISC. VEICULOS PEQUENO PORTE 2 A 12/2022 E 1 A 6/2023
RENATO COSTA ARAUJO	1*5*	ISS-FIXO 2016 A 2018 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS	*7.1*3.1*8/0*0*-6*	AUTO DE MULTA - COMFIS/3368/2013 E SEMAP/794/2017
RENATO MARTINS DE SOUZA	9*.1*2*.3*1.00*	IPTU 2006 E 2007
RENATO MARTINS DE SOUZA	9*.1*2*.3*1.00*	IPTU 2019 A 2022
REOBOTE CONSTRUÇÃO CIVIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1*.2**.2**/000*-2*	TAXA-LICENCIAMENTO RESIDENCIAL ACIMA DE 70,M² MAI/2024
RICARDO MARTINS GOMES	0*.0*7.0*7*.00*	IPTU 2020 A 2022
RICARDO MASCARENHAS DA SILVA	*1*.0*4.0*8*.0*1	IPTU 2021
RIO AUTO IMPORTS AUTO PEÇAS LTDA-ME	1*.8**.8**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2024 - AUTO DE MULTA-COMFIS/0014156/2015 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2023
RITA DE CASSIA CAMERON MACIEL	*1*.0*4.0*0*.0*1	IPTU 2017 A 2021
RITA DE CASSIA CAMERON MACIEL	*1*.0*0.0*9*.0*1	IPTU 2017 A 2021
RITA DE CASSIA DA SILVA BAIA	*1*.1*2.0*6*.0*1	6
RITA DE CÁSSIA ZANIBONI DE SALLES	0**.8**.5**-2*	AUTO SEMOP 015617/2023
ROBERTA MOREIRA DAMIÃO CLINICA MEDICA E HEMATOLOGIA ME	4*1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 E 2022

ROBERTO CORREA DRUMOND	*1.*.1*5.0*8*.0*1	IPTU 2015 A 2018
ROBERTO CORREA DRUMOND	*1.*.1*5.0*9*.0*1	IPTU 2015 A 2018
ROBERTO CORREA DRUMOND	*1.*.0*8.0*8*.0*2	IPTU 2015 A 2018
ROBERTO CORREA DRUMOND	*1.*.0*8.0*8*.0*1	IPTU 2015 A 2018
ROBERTO LUCIO MOURA ALVES	*1.*.0*9.0*8*.0*1	IPTU 2020 A 2022
ROBERTO LUCIO MOURA ALVES	*1.*.0*9.0*8*.0*4	IPTU 2016, 2019, 2021 E 2022
ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	*1.*.0*1.0*4*.0*1	IPTU 2022
ROBSON SCHELLES LOBO	1**.*.0**.*.2**.*.3*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² DEZ/2022 E MAI/2023
ROGER GOMES DA SILVA	0*.*.0*3.0*7*..00*	IPTU 2017 E 2018
ROGER VALIENGO MIRANDA	6*2*	ISS-FIXO 2019 A 2022
ROMILDO PINTO	4*8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018
ROMILDO PINTO	9*8.1*7.0*7-6*	AUTO DE MULTA - COMFIS/9939/2013
RONALDO BARCELLOS FROES	3**.*.2**.*.1**.*.4*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² SET/2022 E ABR/2023
RONALDO VAZ DA SILVA PADARIA MERCEARIA E LANCHONETE - ME	1*.*.1**.*.2**./000*.-4*	TAXA DE FSICALIZAÇÃO 2013, 2014, 2019 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024 - AUTO DE MULTA-SEMUSA/1050/2011
ROSANA BASTOS ESTRELA	0*.*.5*1.1*3*.00*	IPTU 2019 A 2021
ROSANA COSTA MACHADO	0**.*.1**.*.1**.*.2*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² NOV/2022
ROSENILDO GOMES TAVARES	*1.*.0*2.0*1*.0*5	IPTU 2017 E 2018
ROZILDA CORREA DUARTE	*1.*.0*2.0*1*.0*1	IPTU 2019 A 2022
RSP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	4*.*.8**.*.2**./000*.-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
RUAN CARLOS THURLER	2*2*3*	ISS-FIXO 2019 A 2022
RUTH DA SILVA PEREIRA	0**.*.8**.*.7**.*.9*	AUTO SEMOP 015812/2024
SAMPAIO BERNARDO ODONTOLOGIA LTDA - ME	1*2*7	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018
SAMPAIO BERNARDO ODONTOLOGIA LTDA - ME	1*.*.1*3.9*4/0*0*.-4*	AUTO DE MULTA-SEMUSA/ 1726/2016
SAMUEL DE AMORIM ZAPAROLLI	0*.*.0*9.0*1*.00*	IPTU 2021 E 2022
SAMUEL FAUSTINO DE OLIVEIRA	0**.*.5**.*.9**.*.6*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² ABR/2023
SAMYRA OLIVEIRA SALES CUCCO	1**.*.9**.*.9**.*.9*	AUTO SEMOP 015586/2024
SANDRA HELENA CABRAL	9*.*.1*4.0*7*.00*	IPTU 2020 E 2021
SANTOS E FERNANDES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	1*2*1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2021
SEDECY CONSUELO DE CARVALHO FERNANDES	*1.*.0*1.0*3*.0*1	IPTU 2013 E 2014
SEVEN WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5*.*.5**.*.6**./000*.-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024

SEVERINO RAMOS DE LIMA	3**.9**.3**-7*	TAXA-VISTORIA DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS OUT/2022 - TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M ² OUT/2022
SHIRLAINE BATISTA DA SILVA	0*.*.0*5.0*2*.00*	IPTU 2014
SHIRLAINE BATISTA DA SILVA	0*.*.0*5.0*2*.00*	IPTU 2019 A 2021
SHOW ROOM 1000 EQUIP. DE SEG. LTDA	3*1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2006 A 2008, 2013, 2014, 2010 A 2012, 2016 A 2018
SILBURGUER GAMES LTDA	1*8*9	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 E 2022
SILVA E FERNANDES PAPELARIA LTDA	1*.5**.5**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2018, 2020 A 2024
SILVANA IGNACIO NUNES SOUZA	0**.1**.2**-7*	AUTO SEMOP 015591/2024
SILVIA DA PENHA BARRETO	1**.8**.6**-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 - IPTU/TAXAS 2021, 2023 - ISS-FIXO 2023
SILVIANE BARRETO CAMPOS	1**.8**.9**-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 - IPTU/TAXAS 2024 - ISS-FIXO 2023
SIMONE MARTINS PONCHIO DE OLIVEIRA	0**.2**.3**-2*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M ²
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	*1*.*.0*4.0*5*.0*1	TAXA - LIMPEZA DE TERRENO
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	*1*.*.0*2.0*1*.0*1	IPTU 2015 A 2018
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	*1*.*.1*9.0*9*.0*1	IPTU 2015 A 2018
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	*1*.*.0*2.0*4*.0*1	IPTU 2015 A 2018
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	*1*.*.1*9.0*1*.0*1	IPTU 2015 A 2018
SIRLEY FERREIRA TANABE	*9*.*.1*3.0*3*.0*1	IPTU 2018 A 2021
SOLANGE FONSECA GONÇALVES	*1*.*.0*8.0*8*.0*1	IPTU 2002 A 2005, 2013 E 2014
SOLUTIONS COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA	2*8*5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022
SÔNIA AYRES DE SOUZA GOMES	6**.2**.9**-8*	AUTO SEMOP 015852/2024
SONIA REGINA DOS SANTOS LIMA	0*.*.1*5.0*3*.00*	IPTU 2021 E 2022
SOUZA & CUNHA SERVIÇOS EM SMS LTDA	4*.2**.2**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024 E TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAR/2024
SOUZA E ARAUJO CLINICA MEDICA DE RIO DAS OSTRAS	5*1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
SOUZA E TOLEDO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	1*.9**.1**/000*-5*	AUTO DE MULTA-COMFIS/008972/2013 - AUTO DE MULTA-SEMUSA/001361/20214
SPE ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	1*.8*7.6*8/000*-9*	ISS EVENTUAL 1/2016, TAXA - CADASTRO DA CONSTRUÇÃO 2020 E 11/2020 E TAXA VISTORIA DA CONSTRUÇÃO/ DE OBRAS 11/2020

SPJ SOLUÇÕES LTDA	2*.6**.0**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUL/2024
SUSANA PALACIOS SALVO	*1*.0*9.0*7*.0*1	IPTU 2013 E 2014
SUSHI PRIME CULINARIA JAPONESA EIRELI	3*.9**.6**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
T TAVARES MAUES PADARIA E MERCEARIA LTDA	4*.4**.9**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024
T.SARDINHA DE ALMEIDA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS	4*.5**.8**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
TALITA DAVID LAVRA	*1*.0*8.0*8*.0*1	IPTU 2016
TANIA CRISTINA LIMA HEINCK	0*.*.0*0.0*8*.00*	IPTU 2021 E 2022
TANIA DELIVERY SABOR DAS REFEIÇÕES LTDA	4*.4**.5**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 E 2024 - ISS-NFS/NFS-e Dez/2022 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
TANIA JERUSA DE ALMEIDA VELOZO AREVALO	0*.*.0*4.0*6*.00*	IPTU 2015 E 2016
TATIANA DA SILVA GAMA	0*.*1*8.0*0*.00*	IPTU 2019 A 2022
TATIANA DAVID RIBEIRO	*1*.0*2.0*5*.0*1	IPTU 2022
TATIANA LOPES AZEVEDO	*1*.0*9.0*8*.0*8	IPTU 2019 A 2022
TECNO DIVER MERGULHO E ENGENHARIA SUBMARINA LTDA	1*9*4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2022
TECNO DIVER MERGULHO E ENGENHARIA SUBMARINA LTDA	1*9*4	ISS-NFS/NFS-e 9, 10, 11 E 12/2019 E ISS-NFS/NFS-e 1, 3, 4, 5 7, 8 E 11/2020
THAC TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	9*1*	ISS-NFS/NFS-e 06 A 11/2018
THEREZINHA MARIA AZEVEDO DE MENEZES	0*.*.1*9.0*2*.01*	IPTU 2022
THEREZINHA MARIA AZEVEDO DE MENEZES	0*.*.1*9.0*2*.00*	IPTU 2021
THIAGO VICENTE DOS SANTOS	1**.6**.2**-5*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² JAN/2024
TROPICALIA BRASIL LANCHONETE	2*.3**.2**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
UARLEI BALBINO SOARES	0**.9**.8**-8*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70M² 12/2022 E MAI/2023
V P MONTEIRO LANCHONETE EIRELI-ME	2*.0**.7**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017, 2019 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
VAGNER RODRIGUES DA SILVA	7**.0**.5**-4*	AUTO SEMOP 015854/2024
VALDECY PEREIRA DE SOUZA	0*.*.1*9.0*3*.00*	IPTU 2022
VALDETE ALVES DOS SANTOS	0*.*2*6.0*5*.00*	IPTU 2020 A 2022

VALDIR MACHADO SARMENTO	*1.*.2*9.0*3*.0*1	IPTU 2019 A 2022
VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS	*1.*.1*2.0*8*.0*1	IPTU 2017 E 2018
VALERIA MONTEIRO CARDOZO	2*.8**.*5**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
VANESSA THEODOSIO MIGUEL	1**22	ISS-Fixo de 2019, 2020, 203 e 2024 e taxa de fiscalização de 2023 e 2024
VANUSIA MARTINS RIBEIRO	*9.*.1*4.0*8*.0*2	IPTU 2017 A 2021
VANUZA TAVARES RANGEL	9*.*.0*0.0*1*.00*	IPTU 2019, 2020 E 2022
VASCONCELLOS TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA	3*.0**.*6**/000*-3*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2024
VERA LUCIA DE ALMEIDA MESQUITA PAHL	9*.*.1*2.0*9*.00*	IPTU 2019 A 2021
VERONICA PALMIRA SALME DE ARAGÃO	*1*.0*6.0*1*.0*41	IPTU 2018
VICENZA PIZZARIA DELIVERY LTDA-ME	1*8*4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2022
VICTOR CARNEIRO PANI	1**.*8**.*7**.-4*	TAXA-LICENÇA RESIDENCIAL ACIMA DE 70m² Set/2022 e abr/2023
VIGPLUS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI	1*1*2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
VILMA DA SILVA RASTOLDO	0**.*8**.*9**.-8*	AUTO SEMOP 015536/2023
VILMAR RODRIGUES TOLEDO	*1*.0*0.0*6*.0*1	IPTU 2015 A 2018
VILMAR RODRIGUES TOLEDO	*1*.0*0.0*1*.0*4	IPTU 2022
VILMAR RODRIGUES TOLEDO	*1*.0*0.0*1*.0*6	IPTU 2013, 2015 E 2016
VIP CAR MULTIMARCAS LTDA	4*.5**.*6**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA ABR/2024
VITORIA REGIA ALIMENTOS LTDA	0*.5**.*4**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 - NOTA DE DÉBITO JUN/2018 - AUTO DE MULTA-PROCON/201/2018 - AUTO DE MULTA-PROCON/302/2020 - AUTO DE MULTA-PROCON/316/2020
VITORIA REGIA ALIMENTOS LTDA	0*.5**.*4**/000*-6*	AUTO DE MULTA-PROCON/000318/2021 - AUTO DE MULTA-PROCON/000310/2020 - AUTO DE MULTA-PROCON/000237/2020 - AUTO DE MULTA-PROCON/000037/2017
WAGNER BARBOSA DA SILVA	*1*.1*2.0*1*.0*4	IPTU 2015 A 2021
WAGNER LUIZ DA SILVA RODRIGUES	*5*.1*2.0*4*.0*1	IPTU 2013 A 2016
WAGNER SILVA DE ALCANTARA	7**.*7**.*0**.-7*	AUTO SEMOP 015853/2024
WALLACE RANGEL SOARES	1*5*9	ISS-FIXO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	0*.*.1*3.0*0*.00*	IPTU 2015
WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	0*.*.1*3.0*0*.00*	IPTU 2019 A 2022
WELITON DA SILVA MAXIMO	0*.*.0*8*.1*5.00*	IPU 2019 2021 E 2022
WHITE ALVES DO LAGO	*1*.2*2.0*3*.0*1	IPTU 2017 A 2021
WILSON DE LUCENA BELSHOFF	0*.*.0*9.0*2*.00*	IPTU 2022

WJ3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1*8*3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
WJ3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1*8*3	ISS-NFS/NFS-e 1/2022 E 2/2022
WJ3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1*8*3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2022
WM GUIMARAES LTDA	2*.4**.7**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUL/2024
XV3 MARKETING DIGITAL LTDA	5*.6**.5**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2024 - TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA JUN/2024

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 059/2024

CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições,

Resolve,

Art.1.º – CONCEDER Férias Fracionadas a servidora listada no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de julho de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 059/2024

NOME	MAT	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	DIAS
Edilamar Peres Ferreira	012-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	10
Luiz Remy Gillet	007-8	Técnico em Marketing	2023/2024	21/08/2024 a 30/08/2024	10

EDITAL Nº 04/2024 – CAPACITA AUDIOVISUAL

Resultado Final da Etapa 02 – Análise do Mérito Cultural - Edital Capacita Audiovisual nº 04/2024, após o período de interposição de recursos.

Responsável Legal	Razão Social	CNPJ	Título do Projeto	Categoria	Optante por ação afirmativa	Status	Nota Final	Valor do projeto	Classificação
Categoria Cursos de Curta Duração em Audiovisual – Ampla Concorrência									
EDER DA SILVA VERISSIMO	18.012.991 EDER DA SILVA VERISSIMO	18.012.991/0001-98	Videoarte: história, teoria e prática	Cursos de curta duração em audiovisual	Não	Selecionado	99,5	R\$9.000,00	1º
ROBSON DA SILVA ANTUNES	ROBSON DA SILVA ANTUNES 03254829778	18.925.252/0001-97	Curso Livre de Produção Cinematográfica	Cursos de curta duração em audiovisual	Não	Selecionado	96	R\$9.000,00	2º
ALEXANDRE DA ROCHA COSTA	52.403.131 ALEXANDRE DA ROCHA COSTA	52.403.131/0001-13	Oficina de Cinema	Cursos de curta duração em audiovisual	Não	Suplente	95	R\$9.000,00	3º
TIAGO MARTINS OLIVEIRA	33582066 TIAGO MARTINS OLIVEIRA	33582066/0001-96	Eu sou Luz, Câmera, Ação – 3ª Edição Especial Oficina de Micrometragens	Cursos de curta duração em audiovisual	Não	Suplente	84	R\$9.000,00	4º

BEATRIZ RODRIGUES FLORES	52.941.494 BE-ATRIZ RODRIGUES FLORES	52.941.494/0001-02	Captação de Áudio para Vídeo	Cursos de curta duração em audiovisual	Não	Su-plente	77	R\$9.000,00	5°
CAROLINA LIMA DE SA BARBOSA	49.514.542 CAROLINA LIMA DE SA BARBOSA	49.514.542/0001-71	Criação de Ví-deo em redes sociais: curso de edição mó-bile e roteiro para iniciantes	Cursos de curta duração em audiovisual	Não	Su-plente	67,5	R\$9.000,00	6°
Categoria Cursos de Curta Duração em Audiovisual – Reserva de vagas para Ação Afirmativa									
GABRIEL FERNANDES AMORIM	34.491.067 GABRIEL FERNANDES AMORIM	34.419.067/0001-98	Curso de Iniciação em Projetos Audiovisuais	Cursos de curta duração em audiovisual	Sim	Selecio-nado	91	R\$9.000,00	1°
ASSOCIACAO EGIDE.CT	ASSOCIACAO EGIDE.CT	40.953.814/0001-65	Capacita Portelinha	Cursos de curta duração em audiovisual	Sim	Selecio-nado	90	R\$9.000,00	2°
PATRICK NUNES PEREIRA	PATRICK NUNES PEREIRA 15079478799	31.964.582/0001-50	CEPROCULT – Curso de Elaboração de Projetos Culturais	Cursos de curta duração em audiovisual	Sim	Su-plente	75	R\$9.000,00	3°
Categoria Painéis de Debate sobre o Audiovisual – Ampla Concorrência									
VITOR CIVIDANIS PATUELI CORREA LIMA	48.559.664 VITOR CIVIDANIS PATUELI CORREA LIMA	48.559.664/0001-11	Bate 1 Fio	Painéis de debate sobre o segmento audiovisual	Não	Selecio-nado	84,5	R\$3.000,00	1°
YURI NEGREIROS DE SOUZA	36.275.312 YURI NEGREIROS DE SOUZA	36.275.312/0001-55	NEC Convida Ana Kfourri – A Cena no Audiovisual	Painéis de debate sobre o segmento audiovisual	Não	Selecio-nado	84	R\$3.000,00	2°
Categoria Painéis de Debate sobre o Audiovisual – Reserva de vagas para Ação Afirmativa									
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PASCO	53.708.864 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PASCO		Cult Terrinha Especial Debate – A importância do áudio-visual para divulgação dos artistas independentes.	Painéis de debate sobre o segmento audiovisual	Sim	Selecio-nado	90,5	R\$3.000,00	1°

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

Publicação

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 002/2024

DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MANDATO TAMPÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO OSTRASPREV REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS.

Em cumprimento às orientações do Edital nº 001/2024, o OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, torna público, os nomes dos candidatos para mandato tampão e as instruções para eleição representante dos segurados inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras, no Conselho Fiscal do OstrasPrev, de que trata o Artigo 69 da Lei Municipal nº 957/2005, alterada pela Lei nº 1.486/2010, artigos 1º e 2º, incisos I, II, III e IV.

1. DAS CANDIDATURAS PARA MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

1.1 Deferidas

1.1.1 Maria Madalena Barreto de Oliveira, servidora aposentada, com formação em curso superior em Ciências Contábeis;

1.1.2 Ricardo Azevedo Lima de Carvalho, servidor aposentado, com formação em curso superior em Arquitetura e Urbanismo;

1.2. Indeferidas

1.2.1 Não houve ocorrências de indeferimento.

2. DOS CANDIDATOS À MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

2.1 Maria Madalena Barreto de Oliveira, Aposentada – número para votação: 10;

2.2 Ricardo Azevedo Lima de Carvalho, Aposentado – número para votação: 20;

3. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

3.1 A eleição suplementar dos representante dos inativos no Conselho Fiscal do OstrasPrev, será realizada no dia 25 de julho de 2024 das 08h30 às 17h na sede do OstrasPrev, localizada à Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque.

O voto é facultativo, secreto e personalíssimo.

Para a eleição representante dos servidores inativos e pensionistas, o voto poderá ser exercido por todos os servidores aposentados ou pensionistas, vetado o voto dos servidores da ativa.

No caso dos pensionistas, será permitido apenas um voto por beneficiários de um mesmo servidor falecido, que deverá ser maior de idade e plenamente capaz, sendo computado o voto do primeiro beneficiário que o exercer e vetado o voto dos demais.

Cada eleitor deverá votar em um único candidato para o Conselho Fiscal do OstrasPrev, independente do acúmulo de cargos que detenha.

Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para o Conselho Fiscal do OstrasPrev.

As cédulas eleitorais apresentarão os nomes dos candidatos para o Conselho Fiscal do OstrasPrev, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição.

Os eleitores deverão se apresentar munidos de carteira de identidade ou outro documento de identificação tais como: Carteira Nacional de Habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora.

De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, devendo constar os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

Será eleito membro do Conselho Fiscal do OstrasPrev para mandato tampão como representante dos servidores inativos e pensionistas, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.

Será publicado no Jornal Oficial do Município edital com o resultado final da eleição.
O candidato eleito como suplente será aquele que ficar em segundo lugar na eleição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam nomeados para atuar na execução do pleito a que se refere este edital os servidores do OstrasPrev: Jofa Jéssica Marques Pereira, leidimar Araujo Melo Clén e Nathalya Santiago da Silva

5.2 É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou scrutador no pleito eleitoral;

5.3 Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga;

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente do OstrasPrev

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe a lei 14.133/2021, bem como, Decreto Municipal 3884/2024, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 003/2024 (processo administrativo nº 21/2024IS), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM), COM VISTAS A AJUSTAR AS ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS FUNDAMENTADAS E ENQUADRADAS NA RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021 E CHANCELADAS PELA CERTIFICAÇÃO PRÓ GESTÃO NÍVEL III, SOB A COORDENAÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS DO OSTRASPREV.**

Data da Sessão: 01/08/2024 às 14 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 928034

Valor estimado: R\$ 13.699,03

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 17 de julho 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 299/2024

EMIÇÃO: 05/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **105/2024IS**

TERMO ADITIVO: 01

CONTRATO: 11/2023

SOLICITANTE: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência

PARTES: **OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA E SAFATEC INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: Termo aditivo do contrato para prestação de serviços em solução integrada de email, pacote de software de escritório, vídeo conferência e armazenamento, denominada GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER E BUSINESS STANDARD. Para atender as necessidades do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência por um período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$1.021,18

VALOR TOTAL: R\$12.254,22

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 088/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. ANA LUIZA CARVALHO MALAQUIAS DAS GRAÇAS, Assessora de políticas públicas, mat. 2021199, lotada no gabinete do Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, a partir de 02 a 21/09/2024, referente ao período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2024, conforme processo administrativo nº 688/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 089/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. ANDERSON MARTINS DE LIMA, Assessor Administrativo, mat. 2021200, lotado no gabinete do Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, a partir de 12 a 31/08/2024, referente ao período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2024, conforme processo administrativo nº 690/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 090/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LAIZ PEREIRA NUNES, Assessora de políticas públicas, mat. 2021201, lotada no gabinete do Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, a partir de 12 a 31 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024, conforme processo administrativo nº 691/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 091/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUCIANO PESSANHA MACIEL, Assessor Técnico Parlamentar, mat. 2021205, lotado no gabinete do Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, a partir de 22 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2024, conforme processo administrativo nº 692/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente